



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 290, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALTERA O DECRETO Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 001/2021 que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Direta e Indireta do Município De Campos Dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transformado 01 (um) cargo de Supervisor de Câmara de Resolução de Litígios de Campos dos Goytacazes - **Símbolo FG-4** da Secretaria Municipal de Saúde, em 01 (um) cargo de Assessor Especial - **Símbolo DAS-4**, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica transformado 01 (um) cargo de Coordenador de Valorização do Servidor - **Símbolo FG-5** da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em 01 (um) cargo de Coordenador de Manutenção **Símbolo DAS-5**, na Estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Fica transformado 01 (um) cargo de Auxiliar Especial - **Símbolo DAS-5** da Procuradoria Geral do Município, em 01 (um) cargo de Coordenador Regional - **Símbolo DAS-5**, na Estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 28 de setembro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

Portaria nº 985/2021

Republica a Portaria 801/2019 que Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Maria Célia Siqueira Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0802/2017, publicado em 22/05/2019, bem como Portaria 801/2019, publicada em 05/07/2019:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Maria Célia Siqueira Gomes**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 27052, com proventos proporcionais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 4.848/10.950 (13/30) em R\$ 926.13 (novecentos e vinte e seis reais e treze centavos), a partir de 07/07/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão F	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 937,00

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de abril de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
(Por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº 211082-5/2023)

Portaria nº 2234/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Nelia Maria Rangel dos Santos Piloto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 00557/2021:**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Nelia Maria Rangel dos Santos Piloto**, Agente de Serviços Gerais III – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12233, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.639,96 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.093,31
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 327,99
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 218,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior  
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
(Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 1632/2021)

Portaria nº 1121/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria Luiza Bello de Campos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000383-0-PA (1274/2023 FMS):**

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Maria Luiza Bello de Campos**, Assistente Social III – 24H – Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25354, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.389,31 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social III – 24H – Padrão H	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.732,83
Quinquênio – 10%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 709,92
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 946,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1635/2023**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ana Paula Freitas dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000406-7-PA:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ana Paula Freitas dos Santos, Professor II – 35h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11548, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 6.218,61 (seis mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Professor II – 35h – Padrão F	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.960,91
<b>Quinquênio - 30%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.188,27
<b>Adicional – 12%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 475,30
<b>Adicional - 15%</b>	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 594,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1636/2023**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Angelica Santos Vianna.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001016-4-PA:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Angelica Santos Vianna, Professor II – 22h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12929, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.281,66 (quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Professor II – 22h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.816,89
<b>Quinquênio - 25%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 704,22
<b>Adicional – 12%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 338,02
<b>Adicional - 15%</b>	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 422,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1637/2023**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Oscar de Melo Junior.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002296-0-PA:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Oscar de Melo Junior, Técnico em Edificações – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 5768, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.260,50 (quatro mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Técnico em Edificações – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.155,93
<b>Quinquênio - 35%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.104,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1638/2023**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adenilsa Gomes Silva Dutra.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.115.006532-5-PA:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adenilsa Gomes Silva Dutra, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7531, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.308,96 (cinco mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.122,93
<b>Quinquênio - 35%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.093,02
<b>Adicional – 15%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 468,43
<b>Adicional - 20%</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 624,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1639/2023**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Elizabeth Elias de Almeida do Amaral.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.002631-3-PA:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elizabeth Elias de Almeida do Amaral, Professor II – 35h – Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10133, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 7.768,66 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Professor II – 35h – Padrão M	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.708,29
<b>Quinquênio - 30%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.412,48
<b>Adicional – 15%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 706,24
<b>Adicional - 20%</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 941,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1640/2023**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Heloiza Maria Ferreira Hygino Nunes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.000962-6-PA:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Heloiza Maria Ferreira Hygino Nunes, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 13148, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 4.996,67 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Professor II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.122,93
<b>Quinquênio - 25%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 780,73
<b>Adicional – 15%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 468,43
<b>Adicional - 20%</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 624,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1645/2023**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Raquel Francisca da Silva Gottardo.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002326-6-PA:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Raquel Francisca da Silva Gottardo, Professor II – 25h – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 12086, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.121,60 (cinco mil, cento e vinte um reais e sessenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Professor II – 25h – Padrão K	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.201,00
<b>Quinquênio - 25%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 800,25
<b>Adicional – 15%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 480,15
<b>Adicional - 20%</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 640,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1646/2023**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Simone Campos Bianchi dos Guarany's.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.001519-2-PA:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Simone Campos Bianchi dos Guarany's, Professor II – 35h – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9460, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 8.274,56 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Professor II – 35h – Padrão N	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.825,99
<b>Quinquênio - 30%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.510,13
<b>Adicional – 15%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 723,89
<b>Adicional - 20%</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 1.006,75
<b>D.A.</b>	Lei nº 7.345/2002	R\$ 207,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1647/2023**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Beatriz Barroso Vasconcellos.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005457-2-PA:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Beatriz Barroso Vasconcellos, Psicólogo III – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19705, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 5.652/10.950 (15/30) em R\$ 2.136,66 (dois mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento:</b> Psicóloga III – Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.136,66

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1648/2023**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marta Valéria Felicíssimo Araujo.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002113-4-PA:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marta Valéria Felicíssimo Araujo, Professor II – 35h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15177, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 6.089,90 (seis mil, oitenta e nove reais e noventa centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Professor II – 35h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.059,94
<b>Quinquênio - 20%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 811,98
<b>Adicional – 15%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 608,99
<b>Adicional - 15%</b>	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 608,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1649/2023**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Carlos Augusto dos Santos Soares.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001708-6-PA:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Carlos Augusto dos Santos Soares, Médico III – 24h – Padrão P, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7363, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 8.099,27 (oito mil, noventa e nove reais e vinte e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Médico III – 24h – Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 5.999,46
<b>Quinquênio - 35%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 2.099,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1650/2023**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ana Cristina Barroso Vasconcelos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001885-9-PA:**

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Ana Cristina Barroso Vasconcelos**, Professor II – 35h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 15225, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

**Art. 2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 5.480,91 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 35h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.059,94
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 811,98
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 608,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1651/2023**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cristina Gomes Ribeiro de Lima Costa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.099.000654-5-PA:**

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Cristina Gomes Ribeiro de Lima Costa**, Auxiliar de Enfermagem – Padrão I, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25828, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

**Art. 2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 2.756,15 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Auxiliar de Enfermagem – Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.837,44
Quinquênio - 10%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 183,74
Insalubridade - 40%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 734,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2023.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº1680/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Gerusa Barreto de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da EM Sebastiana Machado da Silva, Classificação “A”, **Símbolo CD 04**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1681/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 270/2022, **Gustavo Crespo da Mota**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador Regional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1682/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Vinicius de Luna Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1683/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 290/2023, **Alberto Dauaire Neto**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1684/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1438/2022 que nomeou, **Jose Luiz Kury**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Laboratório do Hospital Ferreira Machado, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1685/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Maurício Carvalho Piraciaba**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Laboratório do Hospital Ferreira Machado, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1686/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1003/2023 que nomeou, **Polliana Prudêncio da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador do Acolhimento Pequeno Jornaleiro, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1687/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Lucas de Souza Viveiros da Rocha**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador do Acolhimento Pequeno Jornaleiro, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1688/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Carlos Porto Magalhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1689/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 290/2023, **Eleonora Peçanha Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Coordenador Regional, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1690/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 075/2022, **Simone da Silva Campos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº1691/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 075/2022, **Fabio de Azevedo Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1692/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 290/2022, **Welber da Silva Souza**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenador de manutenção, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1693/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1323/2023 que nomeou, **Sandra Pinto Gomes Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da EM Centro Educacional 29 de Maio, Classificação "A", **Simbolo CD 04**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1694/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1308/2023 que nomeou, **Soraya Macedo Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da CEM Silvina Manhães Terra, Classificação "D", **Simbolo CD 16**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1695/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1619/2023 que nomeou, **Jackelline Azevedo Gomes Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da EM Nação Goitacá, Classificação "C", **Simbolo CD 12**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1696/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Jackelline Azevedo Gomes Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da EM Nação Goitacá, Classificação "C", **Simbolo CD 12**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1697/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Christiane Monteiro Alves Tinoco Leite**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Amaro Prata Tavares, Classificação "C", **Simbolo CD 12**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1698/2023**

O PREFEITO e PRESIDENTE da Junta de Serviço Militar do MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, com amparo no §5º do art. 29 do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966 – Regulamento da Lei de serviço militar;

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2388/2021 que nomeou a servidora **Michelle Ramos Vieira**, matrícula nº 33058, para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1699/2023**

O PREFEITO e PRESIDENTE da Junta de Serviço Militar do MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, com amparo no §5º do art. 29 do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966 – Regulamento da Lei de serviço militar;

RESOLVE, nomear o servidor **Fábio Viana do Nascimento**, matrícula nº 38434, para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1700/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1615/2023 que nomeou, **Dionir Alves da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Benedito Alves Barreto, Classificação "C", **Simbolo CD 12**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1701/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Dionir Alves da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Benedito Alves Barreto, Classificação "C", **Simbolo CD 12**, com vigência a contar de 05/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 001R/2017  
PROCESSO Nº. 2017.115.000076-9-PR

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
CNPJ Nº. 90.400.888/0001-42

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001R/2017, relativo à prestação de serviços de processamento de créditos de salários provenientes de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e o pagamento de fornecedores da Prefeitura.

PRAZO: 22/02/2023 à 30/06/2023  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/02/2023.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 28 de Setembro de 2023.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.  
Mat. nº 40.283

*Publicado por Omissão*

**Portaria nº 649/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:  
"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º - A, *verbis*:  
"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora RITALINE DIAS AZEVEDO, matrícula nº. 17064, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora JOSIMEIA XAVIER LEITE, matrícula nº. 22079, ocupante do cargo de Professor, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a contar do primeiro dia útil após a data de publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

PROC. Nº	NOME
2023.204.002791-6-PA	Sidnei Barcelos da Silva
2023.204.002926-4-PA	Ritaline Dias Azevedo

Em 02/10/2023

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Republicada por incorreção

Portaria Seduc nº 123/2023

**DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DE LISTAGEM NOMINAL DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CONSTANDO O RESULTADO DE ANÁLISE ACERCA DOS PEDIDOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**

A Comissão de Enquadramento de Progressão Funcional e Promoção Horizontal dos Servidores do Magistério da Rede Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal disposto na Lei Municipal nº 8.133 de 16 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** que a Progressão Funcional tem como objetivo a percepção pelo Profissional do Quadro do Pessoal de Magistério Público, de vencimento superior ao que vinha recebendo, por titulação ou habilitação, observadas as normas estabelecidas e o cumprimento dos requisitos legais;

**CONSIDERANDO** que a Progressão Funcional ocorrerá mediante a comprovação de titulação e basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o servidor ocupa;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 189 de 13 de julho de 2023, que Regulamenta os Procedimentos de Concessão de Progressão Funcional dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria Municipal nº 115 de 18 de julho de 2023 exarada pelo Chefe do Poder Executivo, que instituiu a Comissão de Enquadramento Funcional com a atribuição de proceder os Enquadramentos de Progressão Funcional e Promoção Horizontal dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Publicar no **Anexo I**, listagem nominal de servidores do Magistério Público Municipal que tiveram seus requerimentos de Progressão Funcional deferidos, protocolados via SUAP (Sistema Integrado de Administração Pública), no período de 18/07/2023 a 18/08/2023.

**Art. 2º** Publicar no **Anexo II**, listagem nominal de servidores do Magistério Público Municipal que tiveram seus requerimentos de Progressão Funcional indeferidos, protocolados via SUAP (Sistema Integrado de Administração Pública), no período de 18/07/2023 a 18/08/2023.

**Art. 3º** Caberá recurso, no período de 09/10/2023 a 20/10/2023, ao servidor que não concordar com a análise e resultado acerca do pedido constante no requerimento de Progressão Funcional.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2023

**Marcelo Machado Feres**  
Presidente da Comissão de Enquadramento Funcional  
Mat. 40.743

**Listagem de Deferimento**

Nº	Nome	Matrícula	Graduação	Pós "Lato Sensu"	Mestrado	Doutorado
1	Adila Carla da Silva Gama dos Santos	24158		X		
2	Adriana Alves Motta dos Santos	15165		X		
3	Adriana Barreto de Oliveira Siqueira	15542			X	
4	Adriana Cassiano Barreto	17048		X		
5	Adriana Correa Macabu	18272	X			
6	Adriana da Silva I. I. Soares	16726		X		
7	Adriana de Andrade Tavares	15536		X		
8	Adriana Gomes de Souza Mala	15199	X			
9	Adriana Henriques Gomes Siqueira	15362		X		
10	Adriana Hora Angelo	12931		X		
11	Adriana Laurindo de Azeredo	18204		X		
12	Adriana Martins de Matos	19214		X		
13	Adriana Martins de Matos	20707		X		
14	Adriana Melo de Abreu	39085		X		
15	Adriana Pereira de Souza Clara	15246		X		
16	Adriana Reis da Costa	17351		X		
17	Adriana Sales Alves	33383		X		
18	Adriana Vitória Andrade Elias	38939		X		

19	Adriane Batista da Silva Gomes	21016		X		
20	Alba Livia Pinto Gonçalves Mendes	24079		X		
21	Alessandra Correa da Mata Martins	24489		X		
22	Alessandra Correa da Mata Martins	39587		X		
23	Alessandra da Oliveira Azevedo	15109		X		
24	Alessandra da Oliveira dos Santos	17174		X		
25	Alessandra Gomes da Silva	24282		X		
26	Alessandra Lopes Cardoso	38631		X		
27	Alessandra Maria de A. Abreu Venancio	17032		X		
28	Alessandra Miranda Manhães	19896		X		
29	Alessandra Pena de Souza Duarte	34590		X		
30	Alessandra Rosa Gomes Melo	16647		X		
31	Alessandra Valéria A. de Freitas Menezes	15178		X		
32	Alex Bitencourt da Silva	33378		X		
33	Alice de Oliveira Fonseca	24023		X		
34	Alice de Oliveira Fonseca	15611		X		
35	Aline Cristina Amaral de Oliveira Miranda	16732		X		
36	Aline da Rocha Alves	17036		X		
37	Aline da Silva Barbosa	17486		X		
38	Aline Lontra Gomes da Silva	24500	X			
39	Aline Mazza Vizula	24629			X	
40	Aline Rodrigues Galaxe	18180		X		
41	Alvino Mello Filho	15933		X		
42	Amalia Crizanto Manhães	18111	X			
43	Amanda Alvarenga Silva	24466		X		
44	Ana Carolina Azevedo Henriques	18164	X			
45	Ana Carolina Guimarães de Souza Farias	15585		X		
46	Ana Cláudia Porto Paes	15880		X		
47	Ana Cristina Domingues Ambrosio	16964		X		
48	Ana Cristina Monteiro da Silva	18230		X		
49	Ana Lúcia do Espírito Santo Rosa	15922		X		
50	Ana Luiza Azevedo Klem de Mattos	21021		X		
51	Ana Luiza Ribeiro Gomes de Souza	19163		X		
52	Ana Maria Duarte Simões	21351		X		
53	Ana Maria Nascimento da Silva Cruz	24711		X		
54	Ana Patrícia da Motta Caselano	34089	X			
55	Ana Patrícia Geraldo Carvalho	15229		X		
56	Ana Paula Braga da Silva Monteiro	15123		X		
57	Ana Paula de Oliveira Zanon	24484		X		
58	Ana Paula do Rozario Reis	18460	X			
59	Ana Paula Rangel de Matos	17175		X		
60	Anagloria Leal Martins Pontes	20914		X		
61	Anderson de Lacerda Silva	34088		X		
62	André Luiz Lyra Ferraz Filho	39399		X		
63	Andrea Basilio Barros	18214	X			
64	Andrea Carlson da Silva Melo	16993		X		
65	Andrea Cardoso da Silva Melo	11871		X		
66	Andrea Crispim Rastos Maia	17019		X		
67	Andrea Falção Monteiro de Freitas	35828		X		
68	Andrea Ribeiro de Souza Reis	15086		X		
69	Andrea Ribeiro Fernandes Simonini	21540			X	
70	Andrea Simone de Assis Silva	15113		X		
71	Andrea Siqueira da Silva	17053		X		
72	Andrea Viana de Oliveira das Dores	19821		X		
73	Andreia Ferreira Gomes Machado	17025		X		
74	Andreia Moreira Machado	17004	X			
75	Andressa da Silva Flizeu	20884		X		
76	Andressa da Silva Flizeu	24705		X		
77	Angela Maria de Souza Vieira	17343		X		
78	Angélica Crespo da Silva Malaquias	24564	X			
79	Angélica dos Santos Silva	16906			X	
80	Angélica Gomes Batista dos Santos	15406	X			
81	Angélica Graim Barroso	15133		X		
82	Angélica Zacarias da Silva	24078		X		
83	Anna Laura Azevedo de Freitas	36489			X	
84	Anny Silva Aguiar	21011		X		
85	Antenor da Silva Vianna Neto	34602		X		
86	Antonia Tarciana Silveira Escatúra	38727		X		
87	Aparecida Ferreira Lobato	19364		X		
88	Ariane Pereira de Souza	15673		X		
89	Ariene Macario de Souza Mulatinho	24731		X		
90	Ariete Anselmo Santos de Lima	18449		X		
91	Astrolina Ribeiro Rodrigues Gomes	21426		X		
92	Alma Zoraide de Souza Barcellos Teixeira	13423	X			
93	Aurea Rodrigues de Oliveira Guimarães	13398		X		
94	Auxiliadora da Silva Costa Batista	38636		X		
95	Barbara Cristina Alves Pereira Azeredo	20779		X		
96	Beatriz Helena Ribeiro Paes	16953	X			
97	Beatriz Julião Paes	15819		X		
98	Beatriz Julião Paes	21172		X		
99	Berenice Pinheiro Silva	15425			X	
100	Bethania Alvarenga M. Castro Koch Torres	19778	X			
101	Bianca Amara Macabu Pacheco	15492		X		
102	Bianca Barreto Quitete de Moraes	21135		X		
103	Bianca Manhães Gomes de Araújo	24486	X			
104	Bianca Peixoto Nunes	16963		X		
105	Bianca Rodrigues Carvalho	15119		X		
106	Biebele Abreu Correa	24505		X		
107	Cacilda Fernandes da Silva Crespo Santana	38547		X		
108	Camila de Almeida Aguiar Conceição	23672			X	
109	Camilla da Silva Escard	34057		X		
110	Carime Rodrigues Salim	21316			X	
111	Carina da Silva Gomes	34159		X		
112	Carla Beatriz Peixoto da Silva	18091	X			
113	Carla Cintia Mendonça Florido	34079		X		
114	Carla da Silva Gomes	15581		X		
115	Carla Daniela Almeida Rangel Sardinha	17449	X			
116	Carla de Sales Pessanha	38891			X	
117	Carla Isabel Ribeiro Neto Coutinho	19224		X		
118	Carla Mara Martins da Paula	19595			X	
119	Carlos da Silva Rago Junior	39395		X		
120	Carlos Fernando Gomes Filho	39390		X		
121	Carlos Henrique N. de Cristo Junior	33404		X		
122	Carlos Magno Neves Rocha	34578		X		
123	Carmem Lucia Medeiros Moreira	20736		X		
124	Carmen Lúcia Soares da Silva	16968		X		
125	Caroline Robaina Pereira Mala Roemberg	34086		X		
126	Cassia Regina Barbosa Cardoso	17031		X		
127	Cassia Regina Barbosa Cardoso	21169		X		
128	Cátia da Silva Pinto	18208		X		

129	Cátia Nunes de Carvalho	15940		X	
130	Célia de Souza Santos	16897		X	
131	Célia Regina Mendes da Cruz	21371		X	
132	Célia Regina Mendes da Cruz	18965		X	
133	Charlene da Silva Fortunato Almeida	17153		X	
134	Chella Monteiro da Cruz	17104		X	
135	Christiane Maria Cordeiro Pacheco Pedar	15603		X	
136	Cilias da Rocha Gonçalves	39401		X	
137	Cinília Azevedo da Mata Vilar	24066		X	
138	Cinília Glória Galoite	24163		X	
139	Cirlei de Almeida Martins	15708	X		
140	Clara Vanessa Barros dos Santos	15675		X	
141	Clarice da Silva Oliveira	33791		X	
142	Claudia Cristina Neves Pinto	12075		X	
143	Claudia Klem de Mattos Miguellito	18224		X	
144	Claudia Marcia de Souza Dias	18376		X	
145	Claudia Marcia Soares da Silva	20857	X		
146	Claudia Moura Gouveia Gomes	15716		X	
147	Claudineide L. Linhares de Almeida	20880		X	
148	Clea Rabelo dos Santos	24211		X	
149	Cleide Márcia Picanço Carvalho	23648		X	
150	Cleide Moura Azevedo Cruz	20908		X	
151	Constance Dias	17311	X		
152	Cristiane Almeida da Silva	33416		X	
153	Cristiane Angelica Justino da Conceição	24465		X	
154	Cristiane Avelino Bernardino	34591		X	
155	Cristiane da Silva Henry	16885	X		
156	Cristiane Dias de Oliveira Leite	16729	X		
157	Cristiane dos Santos Vieira Pires	16709		X	
158	Cristiane Freitas Menezes Pereira	19349	X		
159	Cristiane Gomes dos Santos Almeida	21301		X	
160	Cristiane Nascimento Martins da Silva	19166		X	
161	Cristiane Sardinha da Silva Fyrlino	34594		X	
162	Cynthia Sardinha Eduardo Maciel	15025		X	
163	Dailana Porto de Almeida	24590		X	
164	Daniel Trindade Palmeira	24651		X	
165	Daniela Garcez Machado Maciel	24593		X	
166	Daniela Tinoco do Amaral Faes	18092		X	
167	Daniela Barboza de Andrade	24586	X		
168	Daniela Barros da Silva	19276		X	
169	Danielv Xavier de Almeida Pires	33394		X	
170	Daniara Barreto Siqueira	15625	X		
171	David Nepomuceno da Silva	24597		X	
172	Davson Jose da Silva	15914		X	
173	Dayse Cabral de Oliveira	16949		X	
174	Debora Azevedo Martins de Almeida	21110		X	
175	Debora Chagas de Sales	20748		X	
176	Debora Chagas de Sales	15410		X	
177	Debora de Fátima Ferreira Morais	19767		X	
178	Debora Penna de Souza	20850		X	
179	Debora Rangel de Souza Pereira Freitas	34071	X		
180	Deborah Nunes de Azevedo	24521		X	
181	Deise Nunes Gomes Alves	19822		X	
182	Deise Pandino	24508		X	
183	Deivisson Mauricio Gomes Campos	21160	X		
184	Delaira Faria	24693		X	
185	Denise Barbosa Rodrigues	24461	X		
186	Denise Cristina Barreto Silva	34060		X	
187	Denise Maria Costa da Silva Pinheiro	15151		X	
188	Denise Moco de Souza Azevedo	16716		X	
189	Denise Ribeiro Alves Rocha	38658		X	
190	Denise Vieira Fonseca de Almeida	16711		X	
191	Denisy Carneiro Barreiros	19335		X	
192	Denize Tavares Monteiro	16625		X	
193	Digenani Gabi Moraes Ricardo	21050		X	
194	Douglas Gomes Santos	34097		X	
195	Edna Maria Pessanha de Souza Almeida	16961		X	
196	Edna Rangel Monteiro	16983		X	
197	Elaine Cristina dos Santos Coutinho	34329		X	
198	Elaine de Souza Barreiros	16831		X	
199	Elaine Giro Vicente Lacerda	15049		X	
200	Elaine Maria Rangel de Almeida	15227		X	
201	Elaine Santana de Souza	24643		X	
202	Elana da Silva Pessanha Larangeira Ribeiro	33366		X	
203	Elana Santana Menezes Lessa	15215		X	
204	Filandra da Silva Tavares do Amaral	21385		X	
205	Filandra da Silva Tavares do Amaral	24008		X	
206	Filane de Souza Faria	21346		X	
207	Filane dos Santos Machado	24576		X	
208	Filane dos Santos Machado	39024		X	
209	Filania Miranda Nogueira	17450		X	
210	Filmar Viana Ferreira	24719		X	
211	Filmonora Sales de Souza Pereira	34570		X	
212	Filsa Pessanha Rocha	21198		X	
213	Filzabeth de Souza Leite	20751	X		
214	Filsangela Abreu Viana Estevão	18311		X	
215	Filsangela da Silva Andrade	18154	X		
216	Filsangela Nascimento de Souza Rangel	39018		X	
217	Filsangela Peres Alves	18954		X	
218	Filsangela Rangel de Azevedo Moura	18181		X	
219	Filzabet Filadelfino Coutinho	12996	X		
220	Filzabeth Vieira da Silva Gomes	16636		X	
221	Filziana Henriques de Carvalho Batista	21250		X	
222	Filzangela Caetano de Sousa	15609		X	
223	Filzangela Carvalho da Fonseca Rainho	21179		X	
224	Fimanelle Gomes Fonseca	19132		X	
225	Emília Lucia Henriques Viana Moura	17347		X	
226	Erclia Verônica Chagas dos Santos Peixoto	36939		X	
227	Erick Ramos de Castro	38478		X	
228	Erika Pessanha Femeira	16730		X	
229	Ester Miranda das Chagas de Souza	15418		X	
230	Ester Moreira da Silva Rodrigues	20989		X	
231	Fabiana Afonso Martins a Martins	24464		X	
232	Fabiana de Oliveira Rosa	19112		X	
233	Fabiana Gonzaga de Souza Silva Clacino	24544		X	
234	Fabiana Manhães da Silva Coelho	23597		X	
235	Fabiana Silveira Carvalho	17421		X	
236	Fabiana Valadares Gonçalves	13379		X	
237	Fabiano Vieira Pinheiro	34588		X	
238	Fabio dos Santos Defanti	34631		X	

239	Fabio Martins da Cruz	21128		X	
240	Fabio Vilelas Marques	21155		X	
241	Fabrizio Gomes Barbosa	33814		X	
242	Fátima Aparecida de Oliveira M. D. Esosti	34148		X	
243	Fátima Aparecida de Oliveira M. D. Esosti	12089		X	
244	Fátima Cristina da Silva Amarel B. da Cruz	17478		X	
245	Fernanda Barreto Piraciaba	9043		X	
246	Fernanda Bermanio de Souza	15663		X	
247	Fernanda de Araújo Monteiro Souto	15772		X	
248	Fernanda Henry Ribeiro	24077		X	
249	Fernanda Kelen Lopes	24642		X	
250	Fernanda Mendes Coutinho	16812		X	
251	Fernanda Oliveira da Silva Beppin	17297		X	
252	Fernanda Paravajino Franca	24533	X		
253	Fernanda Pereira	21154		X	
254	Fernanda Ramos Teixeira	17039	X		
255	Fernanda Rangel do Couto Azevedo	15335		X	
256	Fernanda Soares Tavares	15980		X	
257	Fernanda Tavares Barreto	17058		X	
258	Flavia Renata Ferreira Pereira Diniz	18454		X	
259	Flaviana Vieira Santos	34081		X	
260	Flavin de Oliveira Feliciano	17055		X	
261	Francilene da Silva Borges de Souza	21378	X		
262	Francimara Rangel das Chagas Balbi	20740		X	
263	Francine Chaves da Silva Wieman	13443		X	
264	Francine Chaves da Silva Wieman	17712		X	
265	Francine Gonçalves Ribeiro Neto Ramos	34145		X	
266	Francisca Marta Gomes da Silva	34059		X	
267	Frederico Pereira de Souza	24708		X	
268	Gabriela Campos da Carvalho	21317		X	
269	Gedinilca dos Santos Rangel	15221		X	
270	Geisane da Conceição Oliveira Cruz	21308	X		
271	Gelciana Pereira Abraham	34572		X	
272	Genilda Dias Manhães Areas	16806		X	
273	Gesseana Azevedo de Souza Lima	34127		X	
274	Gilberto Jardim Coelho	24099		X	
275	Gilmara Oliveira de Abreu	16715		X	
276	Wilson Luiz de Oliveira	15921		X	
277	Gilva Dias Manhães	15340		X	
278	Gisela Barbosa Martins Fernandes	19133		X	
279	Gisela Santos de Souza	20838		X	
280	Giseli Barreto de Almeida	17453		X	
281	Giseli Vieira Pereira	15550		X	
282	Giselle Gomes Bezerra Vieira	34087		X	
283	Giselle Ribeiro da Rocha Pinheiro	19409		X	
284	Giselli Nogueira Ferreira de Azevedo	20847		X	
285	Gislane Nunes Leitão	21131		X	
286	Gizelle Prazeres Benevides	17381		X	
287	Gloria Marianna Barreto Teixeira	33802		X	
288	Graciana Gomes Silva	20933		X	
289	Graciana Gomes Silva	23666		X	
290	Graciella Gomes Dias	38065		X	
291	Gracielly Lacerda Mira	34589		X	
292	Graziela da Silva Nunes Reis	21150		X	
293	Guilherme de Almeida Souza	39672		X	
294	Helen Maria Canino André	15474	X		
295	Helena Cristina Camilim Mialha	16785		X	
296	Helena Nascimento dos Santos da Penha	12068		X	
297	Heloisa de Fatima dos Santos Ferreira	17250		X	
298	Hermann Moura Gouveia	39400		X	
299	Inara Siqueira Santos	21334		X	
300	Ivone Gomes Toledo Machado	18116		X	
301	Izabel Cristina Moun Burla I. de Souza	19766		X	
302	Jackeline Barcelos Correa	34056		X	
303	Jackeline de Almeida Alves	24460		X	
304	Jackeline de Araújo Barreto Pessanha	16755		X	
305	Jackelline Azevedo Gomes Ribeiro	19253		X	
306	Jackelline Maria Gomes de A. Pimentel	19786		X	
307	Jair Guimarães Feliciano Junior	15658		X	
308	Jamile Mambreu Isse de Azevedo	39064		X	
309	Jana Paula da Silva Monteiro Ribeiro	19774		X	
310	Jane Clea de Araújo da Silva	20794		X	
311	Jaqueline da Silva Coutinho Mattos	36938	X		
312	Jaqueline de Azevedo Gomes Lemos	16886	X		
313	Jaqueline de Souza Pinto Vigneon	34571		X	
314	Jaqueline Rangel Velasco	16688	X		
315	Jessica Maria de Souza Xavier	24456	X		
316	Jocelia Alves Vieira	15065		X	
317	Jocelinda Alves da Silva Vicente	16722		X	
318	Jocilea Figueiredo Corra	24531	X		
319	Jocinete Ribeiro dos Santos	16825		X	
320	Joelma da Mota Coutinho	24732		X	
321	Joelma da Silva Barreto Lyandro	19845	X		
322	Joelma Fonseca de Souza	16777		X	
323	Joilson Bessa da Silva	15741		X	
324	Josane de Souza Pessanha	24535		X	
325	Josane Rocha Nunes	16815		X	
326	Jose Claudio Cordeiro de Oliveira	17728		X	
327	Josiane de Lima Ferreira	21199		X	
328	Joseluzy Cardoso da Silva Nogueira	39394		X	
329	Josete Pereira Peres Soares	24738		X	
330	Josiane Cristina Gomes da Silva R. Mariano	24575		X	
331	Josiane Cristina Gomes da Silva R. Mariano	17098		X	
332	Josiane da Hora Machado de Souza	24608		X	
333	Josiane Pessanha Ribeiro	16040		X	
334	Josilândia de Oliveira Beiral	20975		X	
335	Josiliane Eufrasio Chagas	24165	X		
336	Josilany Coelho da Silva	21551		X	
337	Josilda Trajano Silveira Teixeira	17177		X	
338	Josimara de Silva Pinheiro de Lima	24193		X	
339	Josimara da Silva Pinheiro de Lima	15545		X	
340	Jossana dos Santos Barilozzi Barbosa	24080		X	
341	Juliana da Silva de Souza Pereira	21269		X	
342	Juliana de Araújo Barreto	19812		X	
343	Juliana Gonçalves Pessanha	17463		X	
344	Jussara da Silva Acruche Braga	19502		X	
345	Kamilla Barreto Moinha de Azevedo	18255		X	
346	Kamilla Vianna de Carvalho Uhl Durand	18139		X	
347	Karine Moreira de Assis Desiderio	20835		X	
348	Karina Pinheiro Ferreira	15166		X	

349	Karla Alves Pinto Millem	16112		X		
350	Karla Cabral de Oliveira	15638			X	
351	Karla Juliana do Rosário Carvalho	24519		X		
352	Karla Marroso Barreto	19135		X		
353	Karla Priscilla Gomes Nunes	21243		X		
354	Kathia Mota Soares Reis	34579		X		
355	Kathia Vivian Machado dos Santos Soares	34069		X		
356	Katia Amara Dinmings Marilino Cruz	16609		X		
357	Katila Cilene Crespo dos Santos Bessa	15110		X		
358	Kelly Amaral da Silva	34580		X		
359	Kelly Cristina Pereira Monteiro Sardinha	16828	X			
360	Kelly Cristina Alves Paranhos	24254		X		
361	Kelly Cristina Alves Paranhos	21085		X		
362	Kelly Cristina Lage Correa	34065		X		
363	Kelly Ferreira do Nascimento Viana	38128	X			
364	Kelly Monvina da Silva Borges Barreto	17202		X		
365	Kelyane Almeida dos Santos	19841		X		
366	Keila Silva Gonçalves	20844		X		
367	Keila Silva Gonçalves	16017		X		
368	Kezia da Silva Bastos Barreto	23613		X		
369	Kissila Aparecida de Azevedo Cruz	18149		X		
370	Kissila Chagas de Oliveira Barbosa	15226		X		
371	Lais Vieira de Souza	39195		X		
372	Lara Pereira de Souza Martins	19816			X	
373	Larissa Azevedo Henriques	21377		X		
374	Laurineia de Oliveira do Amaral Macedo	21421		X		
375	Leandra Mattos Pires	24504		X		
376	Leandro Melo Rubim	17132		X		
377	Leandro Soares da Silva Ferreira	21078		X		
378	Leila Cristina da Silva Rocha Barbosa	15264		X		
379	Leila Rios Alves de Abreu	19298		X		
380	Leila Rios Alves de Abreu	21496		X		
381	Leila Telma Ferreira Fernandes	39561	X			
382	Leila Tostes Almeida Cortes	16774		X		
383	Leiliane Roza Faria Tavares	19150		X		
384	Lessandra Mota de Azevedo Gomes	15201		X		
385	Letícia Leopardo de Araújo	24550		X		
386	Lia Márcia Cordeiro Borges	21025		X		
387	Lia Márcia Cordeiro Borges	15356		X		
388	Lia Márcia dos Santos Monteiro	18330		X		
389	Lia Nogueira Lino	17434		X		
390	Liana da Silva Souza Soares	20931		X		
391	Liana Ribeiro Velasco	19674		X		
392	Lidia de Fátima Barreto dos Santos	18299	X			
393	Lidia de Moura Soares	21555		X		
394	Lidia de Moura Soares	24475		X		
395	Lidiane de Souza Medeiros de Oliveira	34063		X		
396	Lilij Anne Rocha Bastilo	16827		X		
397	Lilia Aparecida Ridolphi Bastilo Rodrigues	19454		X		
398	Lilia dos Santos Machado	16890		X		
399	Lilian Adriana da Silva de Souza Barreto	16840		X		
400	Lilian de Fátima Rangel de Souza Manhaes	38045		X		
401	Lilian Neto Barroso	17027		X		
402	Liliane de Souza Carvalho Rosario	15176		X		
403	Livia Fraico Contilides	20836		X		
404	Livia Mattos Manhaes de Azevedo	15456		X		
405	Loriana Henriques da Silva	18451		X		
406	Lourdes Alves Ribeiro	19417		X		
407	Luana Gomes Pires de Almeida	21521		X		
408	Lucia Helena Cardoso Corrêa	19759		X		
409	Lucia Helena Correa Pereira	34152		X		
410	Lucia Helena Machado de Oliveira	15361	X			
411	Lucia Helena Moreira Rangel	15125	X			
412	Lucia Maria da Silva Viana Pinto	19274	X			
413	Luciana Moreira Vasconcelos da Silva	21156		X		
414	Luciana Almeida Sá	15918		X		
415	Luciana Carlos Rangel	21525	X			
416	Luciana da Silva Ribeiro Siqueira	17049		X		
417	Luciana da Silva Tavares Sampaio	16638		X		
418	Luciana de Almeida Oliveira Pimentel	21122		X		
419	Luciana Dias Almeida Leite	18199		X		
420	Luciana Faria de Souza	16681		X		
421	Luciana Fernandes da Silva Barroso	21402		X		
422	Luciana Lopes Stoffele Mendonça	16858		X		
423	Luciana Maires Piron	24653		X		
424	Luciana Moreira Vasconcelos da Silva	21156		X		
425	Luciana Paes Rangel	11081		X		
426	Luciana Pereira Gonçalves Franca	18161		X		
427	Luciana Ribeiro Virgilio	16852		X		
428	Luciana Roberta Braga Malaquias	38652		X		
429	Luciana Sousa Moura	16833		X		
430	Luciana Thomaz Barros de Souza	15491		X		
431	Luciana Vieira Amorim Coelho	24545		X		
432	Luciana Vieira Amorim Coelho	19879		X		
433	Luciana Xavier Leite	15121		X		
434	Luciane dos Santos Moraes	19251		X		
435	Luciane Maria Pedro Viana Soares	18213		X		
436	Luciene Anselme Moreira Alvim	34575		X		
437	Lucilia Gomes Neto	36381		X		
438	Lucivania Coutinho Soares	21048	X			
439	Luís César Ribeiro Gomes Leandro	34595		X		
440	Luiz Carlos Werneck Silva Junior	21034		X		
441	Luiza de Souza Costa	15146		X		
442	Luiza Ferreira da Silva Salles	16623		X		
443	Luiza Dalva Cândido Florindo Rangel	34638		X		
444	Maira da Silva de Carvalho	16948	X			
445	Marce Pereira Gonçalves	16629		X		
446	Marcela Anselme Moreira	15364		X		
447	Marcela de Oliveira Ribeiro	38206	X			
448	Marcela Fernandes Cordeiro Rangel	19635		X		
449	Marcell Borges Monteiro	20947		X		
450	Marcell Borges Monteiro	16923		X		
451	Marcella de Souza Barreto	18175		X		
452	Marcella Lima Soares	24600	X			
453	Marcelo Cavalcanti Vianna	15724			X	
454	Marcia Carolina da Silva Fonseca	19194		X		
455	Marcia Cristina Porto dos Santos	38349	X			
456	Marcia da Silva dos Santos Gomes	16933		X		
457	Marcia Paes Alves Chagas	15789		X		
458	Marcia Ribeiro Passanha Borges	11490	X			
459	Márcia Santos Sardinha da Silva	19172		X		
460	Márcia Valéria Nogueira Ribeiro	15270		X		
461	Márcia Valéria Ribeiro Tavares Viana	19865		X		

462	Marcia Wolino da Silva Boa Morte	15242			X	
463	Marclon Bezerra da Silva	24712			X	
464	Margarete Maria Sarrinha Tavares	20801			X	
465	Margareth de Oliveira Nascimento	16106			X	
466	Maria Alice Tinoco da Cunha	11928		X		
467	Maria Angela Cardozo dos Santos Tavares	15434	X			
468	Maria Aparecida Baptista Nunes	17093		X		
469	Maria Aparecida Dutra de Souza	24721		X		
470	Maria Aparecida Ferreira da Silva	15689		X		
471	Maria Aparecida Flor Gonçalves	20738		X		
472	Maria Aparecida Narciso Figueira Moreira	13381		X		
473	Maria Aparecida Pravedes da Penha	12919		X		
474	Maria Clara Barreto de Lima Pereira Ferreira	34577	X			
475	Maria da Conceição Viana dos Reis	15698			X	
476	Maria das Graças de Souza Gomes Pereira	16610			X	
477	Maria das Graças Paçanha C. Tavares	16870	X			
478	Maria das Graças Silvestre da S. de Araújo	19795			X	
479	Maria de Lourdes Gomes Alves de Azevedo	39999			X	
480	Maria de Lourdes Santos Ribeiro	17035			X	
481	Maria Elizabeth Torres de Oliveira Ferreira	34581			X	
482	Maria Eugênia Santana S. Vasconcelos	19424				X
483	Maria Fernanda Ribeiro Gomes	18219			X	
484	Maria Inês Sales Crispim Viana	15266			X	
485	Maria Isabel Carvalho Silva Paravirtino	11264			X	
486	Maria Iveldia Ribeiro Barreto	16973	X			
487	Maria Izabel Sales Barreto	17129			X	
488	Maria José Alves Rodrigues	15067	X			
489	Maria José de Freitas Ferreira	19178			X	
490	Maria José Viana da Silva	16947	X			
491	Maria Josephina Garavini Henriques	15972	X			
492	Maria Júlia Rodrigues Dumas	16743			X	
493	Maria Madalena Silvano Batista	15022			X	
494	Maria Paula Gomes de Moura Areas	20739			X	
495	Maria Rosilaine Gomes Dias	16787	X			
496	Maria Suelly Thome Garcia Tavares	19765			X	
497	Maria Tereza Teixeira Nunes	20906			X	
498	Maria Tereza Teixeira Nunes	23624			X	
499	Maria Teresinha Ribeiro Pontifexi	20716	X			
500	Mariana Ferreira de Oliveira	19399	X			
501	Mariana Machado Tavares	24709				X
502	Mariana Mattos Manhaes Machado	34101				X
503	Mariana Manhaes da Silva Fernandes	34054			X	
504	Mariany Andrade Pinto	33464			X	
505	Marielide Neto Nogueira	18221			X	
506	Marielene da Silva Ribeiro	12954			X	
507	Marielene Neto Nogueira	17110			X	
508	Mariuzia Fernandes da Cunha	16849			X	
509	Mariza de Mesquita Mota	24105			X	
510	Mariza Martinho Ferreira Paes	17075	X			
511	Marina de Nazaré Rodrigues Prestes	18143			X	
512	Marines da Silva Gama Rosa	38985			X	
513	Mariza Mago Soares Nunes	34509			X	
514	Marlucia Degli Esposti Tiradentes Zan-non	20926				X
515	Marlucia Ribeiro Barroso de Souza	20867			X	
516	Maryangela da Silva Chagas	15301			X	
517	Matheus Amaral Rangel	21157	X			
518	Maura de Fátima Passos Coquito	19315			X	
519	Maurício Machado Araújo	34626			X	
520	Mayara Cristina Farias Carlos	39027			X	
521	Michela de Souza Pessanha	17186			X	
522	Michela Monteiro de Azevedo Gomes	34072			X	
523	Michella Stella Sant Clair Gomes	33375			X	
524	Michelli Paiva da Silva	19152			X	
525	Mikelle Rodrigues de Almeida	24250				X
526	Miriam Gonçalves Duarte Fernandes	18957	X			
527	Miriam Lacerda Santana Chagas	15945			X	
528	Miriam Regina da Silva	15586			X	
529	Monica Casemiro Batista	18108	X			
530	Monica de Souza Fraga de Azevedo	15231			X	
531	Monica do Socorro C. das Chagas Santos	15791			X	
532	Monica Gomes de Oliveira Areas	17473			X	
533	Monica Kille da Silva Viana	12098			X	
534	Monica Vieira Soares	24562			X	
535	Monique Campos Ferreira Neamen	16779			X	
536	Monique Kellen Tavares Rocha Gomes	17089			X	
537	Monique Kely Pinto Ribeiro Candido da Silva	34082			X	
538	Murilo de Almeida Santos	24657				X
539	Mychelle Merida de Oliveira Silva Vilaça	19329			X	
540	Myllene Gomes do Nascimento	21162			X	
541	Nayla Barreto Correa Francolino	20758			X	
542	Nanci Balbina Nunes	24498	X			
543	Narciso Dias Junior	13442			X	
544	Naurilandia de Oliveira Beiral Almeida	15696			X	
545	Nayara Ribeiro das Dornas	24697			X	
546	Nayara Vieira Sigmaringa	23670			X	
547	Neilson Freitas	17214			X	
548	Neilma Brito Gomes Viana	12041			X	
549	Neilma Ribeiro Barbosa Pessanha	18130			X	
550	Neusa Guedes Moreira	15063			X	
551	Nilcaneia Laczynski Martins	34064			X	
552	Nilda Reis	24514			X	
553	Nilva Cristina Oliveira dos Reis	24041			X	
554	Noemia Moraes da Silva Mota	16934			X	
555	Norma Aparecida Ribeiro Gomes	17448			X	
556	Norma Reatriz das Neves Gomes Dias	18237			X	
557	Norma Gerlandia de Freitas Cordeiro Viana	16687			X	
558	Olga Teresa Costa Justino Machado	20958			X	
559	Onalita Tavares Benvidio	17080			X	
560	Paloma Campos Lamubia Hentzy	19781			X	
561	Pamella da Silva Sarti	20919			X	
562	Pamella Nogueira Machado de Miranda	19341			X	
563	Patricia Crespo dos Santos Villaca	17690			X	
564	Patricia Crispim Bastos de Oliveira	19804			X	
565	Patricia de Souza Tavares	17079			X	
566	Patricia Miranda Lanunze Souza	19518			X	
567	Patricia Nascimento de Carvalho Freitas	18211			X	
568	Patricia Senra de Assis Costa	34058			X	

569	Paula Gomes de Souza	20952		X		
570	Paula Gonçalves Queiroz	18352		X		
571	Priscila Amara da Souza Barbosa	20729	X			
572	Priscila da Silva Moco	33371		X		
573	Priscila de Souza Henriques Pinheiro	16835		X		
574	Priscila dos Santos Caetano de Freitas	38453			X	
575	Rackel Petronília Dutra	39612		X		
576	Rafael França Gonçalves dos Santos	21553			X	
577	Rafaela da Silva Cortez de Abreu	24338		X		
578	Ranúsia de Sá Barreto	15436		X		
579	Raphaela Lacerda da Silva	21083		X		
580	Raquel de Abreu Souza Felizardo	16891		X		
581	Raquel Rangel Crispim	21360		X		
582	Raquel Rodrigues Santana	24067		X		
583	Raul Ferrarez Alves	24438		X		
584	Rebeca Pereira de Souza	24276			X	
585	Regina Barreto da Silva	15632		X		
586	Regina Carla Navega Câmara	24038		X		
587	Regina Célia Albernaz Siqueira	21418			X	
588	Regina Célia Teixeira Martins Costa	11552		X		
589	Regislane Souza Rosa Alves Pecanha	16793		X		
590	Rejane Serafim Gomes	17452	X			
591	Renata Coutinho Rosa	34138		X		
592	Renata Cristina Viana de Oliveira	19543		X		
593	Renata de Freitas Osnira Diniz	34055		X		
594	Renata de Oliveira de Moraes Boechat	34149		X		
595	Renata Manhães Ferreira	16678		X		
596	Renata Ribeiro Príncipe	16614		X		
597	Renata Tavares de Mello	16643	X			
598	Renato Mesquita Alves	20948		X		
599	Ricisiana da Silva Barbosa	19535		X		
600	Rita de Cacia Caetano de Miranda	20937		X		
601	Rita de Cássia Bernardes dos Santos	24554		X		
602	Rita de Cassia de Sousa Gonçalves	19257		X		
603	Rita de Cassia Lima Carneiro de Souza	19376	X			
604	Rita de Cassia Rangel Andrade	16642		X		
605	Rita de Lúcia Ramos Sampaio	19117		X		
606	Rita Machado de Souza	18288		X		
607	Rita Maria de Queiroz Paes	19320	X			
608	Ritalline Dias Azevedo	17064		X		
609	Roberta Aparecida Anselme Martins	21086		X		
610	Roberta Aparecida Anselme Martins	15672		X		
611	Roberta Queli Sales Ramos Pessanha	39424		X		
612	Roberto Carvalho Barcelos	34053		X		
613	Rodrigo Peixoto Barcelos	20710		X		
614	Rogéria Rodrigues Valadares Silva	39214		X		
615	Rogério Machado de Oliveira	16392		X		
616	Romana Garcia da Cunha	15030		X		
617	Rosana Ferreira de Souza	13503		X		
618	Rosane de Souza da Silva Oliveira	34582		X		
619	Rosângela Clemente da Conceição	19147	X			
620	Rosângela Gomes Cabral	15404		X		
621	Rosa Maria Rangel Rosa	19207		X		
622	Roseane Barreto	16661		X		
623	Rosalene Pereira Nunes	18463	X			
624	Roseli de Azeredo	15300		X		
625	Rosely de Carvalho Vieira Pontes	24618		X		
626	Rosely de Carvalho Vieira Pontes	17166		X		
627	Rosemar Cordeiro de Menezes Frhas Rosemary Cristiane Pessanha Leal	16653		X		
628	Rangel	18225		X		
629	Rosemary Manhães Motta	16814		X		
630	Rosemary Pereira de Almeida dos Santos	39544		X		
631	Rosemary Soares de Brito Rosa	16829		X		
632	Rosemar Laurindo Ferreira	24220		X		
633	Rosilane de Souza Carolino	15641		X		
634	Rosilene Felicissimo da Silva	12119		X		
635	Rubia Mara Fúriel Pinheiro Peixoto	19293		X		
636	Rubia Mara Fúriel Pinheiro Peixoto	20746		X		
637	Sabrina da Silva Maia	15068		X		
638	Samela Prícila Garcia Cordeiro Martins	34598		X		
639	Sandra Caldas dos Santos	16899		X		
640	Sandra Gomes Batista	15031	X			
641	Sandra Luiza Gomes Martins Azevedo	16622		X		
642	Sandra Regina Nishi da Silva	15136		X		
643	Sandra Regina Tavares Manhães Miranda	15268		X		
644	Sandrina de Oliveira	17215		X		
645	Sara Soares de Souza	34584		X		
646	Savín Martins Pereira	33410		X		
647	Savonara Ribeiro Sarlo	16698		X		
648	Sergio Souza de Matos	21174		X		
649	Sergio Sniza de Matos	24298		X		
650	Shayane Ferreira dos Santos	20856			X	
651	Shirley Aparecida França Barreto	38487		X		
652	Silmara de Souza Barbosa Machado	21309		X		
653	Silvana Carvalho de Queiroz Moreira	16942		X		
654	Silvana da Silva Baptista	39560		X		
655	Silvana Dias Pacheco	18163		X		
656	Silvia de Carvalho Barreto Falcão	21163		X		
657	Silvia Helena de Oliveira Pereira	17476		X		
658	Silvia Lúcia Tavares dos Santos	16992		X		
659	Silvia Victorino de Carvalho Gandra	24473		X		
660	Silvia Victorino de Carvalho Gandra	15608		X		
661	Simone Araújo da Silva Zeferino	34583		X		
662	Simone da Silva Simões Viana	15547		X		
663	Simone Dias Pinto Costa	21338			X	
664	Simone do Nascimento Sobral	17243		X		
665	Simone dos Santos Pessanha Nogueira	34585		X		
666	Simone Gomes Lemos Sepúlveda	19313		X		
667	Simone Gomes Monteiro	18176		X		
668	Simone Gonçalves Pereira	19183		X		
669	Simone Lourenço de Menezes	15783		X		
670	Simone Marroso Siqueira Marçilio	20865		X		
671	Simone Marroso Siqueira Marçilio	18206		X		
672	Simone Pinheiro Lima	19358		X		
673	Simone Ribeiro dos Santos	34573		X		
674	Síntia Maria Lourenço Bnfmim	24458		X		
675	Solange Borges Ferreira Franca	19149	X			
676	Solena Rosa da Silva	19800		X		
677	Sonia Cristina Brito de Moraes	11083		X		
678	Sonia Cristina Gomes Soares	21017		X		
679	Sonia Maria Neves Fraga	24462		X		
680	Soraíma Maria Cruz Gomes Rosário	34840		X		
681	Suely Matias Lourenço Cabral	19768		X		

682	Tailita da Silva Ernesto	21373				X
683	Tailita Ribeiro Quintes Crelier	24560		X		
684	Tânia Amara Martins Quintanilha Costa	24570	X			
685	Tania Cristina Pinto de Souza	17045		X		
686	Tânia Mara Barrozo Faria	16640		X		
687	Tânia Valéria Martins dos Santos Pinheiro	11493		X		
688	Tatiana do Amaral Monteiro	16745		X		
689	Tatiana dos Santos Alves Almeida	19177		X		
690	Tatiana Fagundes Bastos	16750		X		
691	Tatiana Gomes da Silva	34172		X		
692	Tatiana Ribeiro Fernandes	19433			X	
693	Terezinha de Jesus Rangel de Mello	15138		X		
694	Thais Barreto Vasconcelos	38264		X		
695	Thais Fagundes Bastos	19165		X		
696	Thais Jerônimo Pires	21024		X		
697	Thais Jerônimo Pires	15347		X		
698	Thais Maciel Silva	34114	X			
699	Thais Pontes da Silva dos Santos	16773		X		
700	Tiago Muniz da Silva Francisco	33370		X		
701	Ticiane Rodrigues Maciel Anselme	16854		X		
702	Valéria Jarede dos Santos Lessa	17272		X		
703	Valdileine Mendonça Soares	38460		X		
704	Valdineia Souto Fratane	16766		X		
705	Valdir Barbosa Junior	15867			X	
706	Valéria do Nascimento Freitas	24540		X		
707	Valéria Hilário Carmo de Souza	34098		X		
708	Valéria Nascimento Moreira	15368			X	
709	Valéria Nunes Santana	34596		X		
710	Vanise de Souza Moreira	17350		X		
711	Verônica dos Santos Rosa Tavares	19123		X		
712	Verônica Gomes da Silva Cardoso	16990		X		
713	Verônica Ribeiro da Silva	21450		X		
714	Verônica Ribeiro da Silva	24525		X		
715	Verônica Timoco Paravidino Moreira	24516		X		
716	Vinicius José Alves	17237			X	
717	Vinicius Lima de Souza	16560		X		
718	Vinicius Marques da Silva	34142		X		
719	Vivia da Rocha Milão Oliveira	21084		X		
720	Vivian Ferreira Pereira	15496			X	
721	Viviane da Costa Crespo	20858		X		
722	Viviane Dias da Silva Souza Ribeiro	24343		X		
723	Viviane Gomes da Silva Sant'Ana	17436		X		
724	Viviane Moraes	18105		X		
725	Viviane Nascimento Alves de Freitas	17262		X		
726	Viviane Rodrigues Galaxe	15714		X		
727	Viviani Batista da Silva Chagas	19805		X		
728	Wanda Borges da Silva Cossich	15394		X		
729	Wanderleia Souto Fratane Martins	16671		X		
730	Wanderson Miranda de Almeida	17206		X		
731	Wanessa Barros Rangel	18967		X		
732	Wellen Lay Befini	33384		X		
733	William Ribeiro Gusmão	19327		X		
734	Wilma Correia Gomes de Souza	9803		X		
735	Zenaide Barreto Couto Vieira	19121		X		

**Listagem de Indeterminato**

Nº	Nome	Matrícula	Observações
1	Adailma Pizzo Carvalho Canela	19423	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
2	Adriana de Azevedo	34611	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
3	Adriana Vilaça Venancio Ribeiro	6124	De acordo com Art. 6º, IV Decreto 189 (art 19 ADCT)
4	Adriane Batista da Silva Gomes	24028	Em desacordo com o Art 2º Portaria 90/23
5	Adriane Pereira Faria	19239	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
6	Adryano Maia Albuquerque	15968	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
7	Alcimir Bueno Freire	15782	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
8	Alcir Alves da Silva	24756	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
9	Alessandra de Rezende	15680	Certidão de pós sem assinatura do Coordenador do Curso ou Diretor
10	Alessandra Leal dos Santos Azeredo	16955	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
11	Alex Ferreira Rios	33377	Em desacordo com o Art 1º, V e Art.3º Decreto 189/23
12	Alexandra da Silva Teixeira Siqueira	16655	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
13	Aline de Souza Ferreira	19312	Em desacordo com o Art 1º, V e Art.3º Decreto 189/23
14	Aline de Souza Vieira Bretas	17304	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
15	Aline Guimarães de Souza Sant Anna	24672	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
16	Aline Lontra Gomes da Silva	24500	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
17	Aline Silva e Silva	24319	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
18	Allan de Souza Aragão	24722	Em desacordo com o Art 2º Portaria 90/23
19	Amanda Ferreira Barbosa do Nascimento	15455	Em desacordo com o Art 1º, V e Art.3º Decreto 189/23
20	Amanda Gomes de Moura Areas	24081	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
21	Ana Beatriz Correia da Fonseca Marques	15130	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
22	Ana Lúcia Barreto Batista	39426	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
23	Ana Lúcia França Terra de Souza	19108	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
24	Ana Luiza Barcelos Ribeiro	20981	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
25	Ana Luiza Barcelos Ribeiro	24572	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
26	Ana Luisa Loureiro Martins	12936	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
27	Ana Maria dos Santos Simões	16902	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
28	Ana Paula Canedo Coutinho Canedo	24556	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
29	Ana Paula Freitas dos Santos	11548	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
30	Ana Paula Gonçalves Coelho	19438	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
31	Ana Paula Lima Domingues	17000	Em desacordo com o Art 2º, III, Decreto 189/23
32	Ana Paula Peixoto da Gama	34070	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
33	Ana Raquel Conceição Sardinha	20814	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
34	Ana Sávila de Souza Gomes	15787	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
35	Ana Teresa Erbetta Leite	24039	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23 e Art 2º Portaria 90/23 (alterar contra cheque)
36	Anderson Pontes Morales	15851	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23

37	Andrea da Silva Pinto	9936	Já é enquadrada em graduação
38	Andreia Pitote da Silva	38430	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
39	Andreza de Souza Coelho da Silva	17188	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
40	Angela Cristina Souza da Silva	15977	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
41	Angela Maria Neves Pinheiro	17683	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
42	Ariélia Peixoto da Silva	20938	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
43	Beatriz Simões Aguiar	18124	Em desacordo com o Art 1º, IV Decreto 189/23
44	Bruna Piraciaba Araújo	34080	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
45	Camila Luiza Gomes	24509	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
46	Carla Andrea da Silva Almeida	16699	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
47	Carla Cristiane Gouveia Stoller	19118	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
48	Carla Denise Ribeiro Rodrigues Crespo	15392	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
49	Carla Gomes Viveiros de Andrade	16994	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
50	Carla Luciana Virgílio Castro	19859	Em desacordo com o Art 3º do Decreto 189/23
51	Carla Patrícia Quintanilha Correa	16123	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
52	Carla Peres Gomes	17095	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
53	Carla Rose Barros Figueiredo	11594	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
54	Cauli Cukier	19290	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
55	Cecília Mello Gomes	24492	Em desacordo com o Art 2º, III Decreto 189/23
56	Cintia Barcelos de Freitas	33365	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
57	Clarissa Maria Carrereth Alves da Silva	38339	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
58	Claudia Marcia de Andrade Moreto	20902	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
59	Claudia Márcia Elias	16735	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
60	Claudia Márcia Pedro Francisco	18427	Em desacordo com o Art 2º, III, Decreto 189/23
61	Claudia Pinto de Souza Silva	24313	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
62	Claudiane Correa Barrozo Minguta	34102	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
63	Clicia da Silva Oliveira	17118	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
64	Conceição de Maria Angelo Machado	15407	Já é enquadrada na graduação
65	Conceição de Maria B. da S.C. Borges Leal	9866	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
66	Conceição de Maria Vaz de Souza	19198	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
67	Crisclia Santos dos Amaral	18170	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
68	Cristiane Anselme Moreira	17211	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23
69	Cristiane Maria Fernandes Gomes Marques	16019	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23
70	Cristiane Vianna	24496	Em desacordo com o Art 4º, I, Decreto 189/23 (não apresentou licenciatura)
71	Cristina Nunes de Carvalho	17122	Já é enquadrada em graduação
72	Cristini Marcelino de Souza	16813	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
73	Danielle Machado Braga	15636	Em desacordo com o Art 3º do Decreto 189/23
74	Danielle Muguet Pessanha Costa	24648	Em desacordo com o Art 2º Portaria 90/23 Contracheque sem informações necessárias
75	Danielle Pessanha Pedra	17207	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23
76	Dayana Henrique de Medeiros	24633	Em desacordo com o Art 2º, Decreto 189/23
77	Dayse Carla Branco Campista Medina	19824	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
78	Deborah Rangel de Souza Pereira Freitas	34071	Em desacordo com o Art 2º, Decreto 189/23
79	Denise de Lima Tinoco	16071	Já é enquadrada em Pós "Lato Sensu"
80	Denise Nunes Ribeiro Matos	34076	Em desacordo com o Art 2º, Decreto 189/23
81	Denizia Carvalho dos Santos	17116	Em desacordo com o Art 2º, III, Decreto 189/23
82	Diego Gama Linhares	24049	Em desacordo com o Art 1º, V e Art 2º Decreto 189/23
83	Dilcelea Fernandes da Silva	16657	Em desacordo com o Art 2º, Decreto 189/23
84	Diogo Araújo da Cruz	33385	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23
85	Douglas Nogueira Rocha	33405	Em desacordo com o Art 2º e Art 3º, Decreto 189/23
86	Edicarla Gomes Martins	24704	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
87	Edith Maria da Silva Albernaz	40501	Está em desacordo com o Art 1º, II do Decreto 189/23
88	Edna Maria de Melo Santos	38270	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
89	Elaine de Souza Dias	18306	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
90	Elianaí Ribeiro Ferreira Almeida	20781	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
91	Elianaí Ribeiro Ferreira Almeida	24549	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
92	Eliane Soares Nunes Chagas	5931	Em desacordo com o Art 3º e Art. 6º, IV, (ADCT) Decreto 189/23
93	Eliane Soares Nunes Chagas	4547	Em desacordo com o Art 3º e Art. 6º, IV, (ADCT) Decreto 189/23
94	Eliete Salvadora Rodrigues Gordo	19370	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
95	Eline Lucia do Amaral da Silva	21367	Em desacordo com o Art 1º, V, Art 3º Decreto 189/23
96	Elisa Carla Mothé da Silva	15679	Em desacordo com o Art 2º Portaria 90/23
97	Erica Faria Ribeiro	33391	Em desacordo com o Art 2º do Decreto 189/23
98	Estefane Costa Rosa Domingues Pereira	34096	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
99	Esther Maria da Cruz e Cruz	15388	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
100	Euza de Souza Silva	24091	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
101	Euziziani Machado Pereira	16843	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
102	Evaldo Soares de Azevedo	21099	Em desacordo com o Art 2º, III Decreto 189/23
103	Fabiana Caetano André	16832	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
104	Fabiana Gomes dos Santos	24090	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
105	Fátima Regina Duarte Silva	7754	De acordo com Art. 6º, IV Decreto 189 (art 19 ADCT)
106	Fernanda de Azevedo Cunha	16995	Em desacordo com o Art 1º, IV Decreto 189/23 Certificado de Conclusão de pós em curso - 11/08/2023
107	Fernanda Miguel de Almeida	24188	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
108	Flavia Renata Ferreira Pereira Diniz	40275	Está em desacordo com o Art 1º, II, do Decreto 189/23
109	Flavio Ribeiro de Souza Junior	24637	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
110	Francimara do Rosario Rangel	18144	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
111	Francine de Souza Machado	21312	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23

112	Gelcilene Maciel Faria Rangel	24470	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23
113	Gerlane da Silva Messa de Souza	18115	Já é enquadrada em graduação
114	Gilda Jane dos Santos Aranha	19206	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
115	Giovana Siqueira de Souza	24594	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
116	Giselle Azevedo Henriques	39987	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
117	Giselle de Souza Gomes	21268	Em desacordo com o Art 2º do Decreto 189/23
118	Gleicy Maria Passos Sabino	20829	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
119	Helaine Alzelman Ribeiro Pinto	24582	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
120	Helena Márcia Freitas de Assis Souza	17678	Em desacordo com o Art 3º do Decreto 189/23
121	Heloisa Zélia dos Santos Domingues	21319	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23
122	Isabel Cristina Gomes de Oliveira	19176	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
123	Isabela Cristina Brito dos Santos	18266	Em desacordo com o Art 2º, III, Decreto 189/23
124	Jéssica Lírio Fraga Areas Pinto	314667	Em desacordo com o Art 1º, Decreto 189
125	Jocineia da Silva Lima	39013	Em desacordo com o Art 2º, Portaria 90/23
126	Jonatas Campos Sarlo	34067	Em desacordo com o Art 2º, Decreto 189/23
127	Jorcilta Damasceno Gomes Cavalaro	21325	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
128	Jucieli Dias de Souza Silva	15085	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
129	Julia Graziela Viana da Silva	34062	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
130	Juliana de Azevedo Gomes	20732	Em desacordo com o Art 2º, III, Decreto 189/23
131	Juliana Dias Nogueira Ferreira	41240	Em desacordo com o Art 1º, II do Decreto 189/23
132	Juliana Endlich Gomes Peixoto	15792	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
133	Julio César da Paixão Barreto	15687	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
134	Jussara Salles Valle Macedo	17281	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
135	Kamila Teixeira Crisostomo	21556	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
136	Karina Barra Gomes	16005	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
137	Karina de Siqueira Faria Cespes	20772	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23
138	Karina Pinheiro Ferreira	36320	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
139	Karla Beatriz Cabral de Souza	15413	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23
140	Karla Cynthia Quintanilha da Costa Peixoto	36345	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
141	Kelly da Silva Coutinho	16038	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23 e Art 2º da Portaria 90/23
142	Kelly do Rosário Silva	18190	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
143	Kely Cristina Louvain de Oliveira Paes	16978	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
144	Kissila Fernandes da Silva Pereira	19627	Em desacordo com o Art 3º do Decreto 189/23
145	Lauriana Jovenço Teixeira	18126	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
146	Leandro Sant Anna da Silva Guimarães	20963	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
147	Leila Alves Vargas	20992	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
148	Leila Cristina Martins Neto Nogueira	17131	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23 histórico referente ao certificado apresentado
149	Leila Henrique de Paula Amorim de Almeida	15400	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
150	Leilma da Conceição da Silva Carvalho	17474	Em desacordo com o Art 2º Portaria 90/23
151	Lenise da Mata Chagas Gouvea	20726	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
152	Lenize Pessanha Sales Barreto	24524	Já é enquadrada em graduação
153	Leonardo Sales Cereja	24175	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23
154	Leyde Jane Barbosa da Silveira	19794	Em desacordo com o Art 1º, V e Art 2º Decreto 189/23
155	Liana Azevedo Bento Barboza	19225	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
156	Livia Lisboa Cabral	19839	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
157	Loidé Ribeiro Dias Rodrigues	15039	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23 com o Art 2º Portaria 90/23
158	Lourdiana Mota da Silva	15860	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
159	Lucia Helena Moreira Nascimento	19182	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
160	Luciana Azevedo de Santana Manhães	15224	Já é enquadrada em Pós "Lato Sensu"
161	Luciana da Silva Santana	15163	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
162	Luciana da Silva Santana	24469	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
163	Luciana do Amaral Menezes Crespo	21314	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
164	Luciana dos Santos Martins	17695	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
165	Luciana Fernandes da Silva Barroso	15896	Em desacordo com Art 2º Portaria 90/23 ontracheque não corresponde a matricula da abertura do processo
166	Luciana Gonçalves de Oliveira Maraia	20759	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
167	Luciana Gonçalves de Oliveira Maraia	15432	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23 com o Art 2º Portaria 90/23
168	Luciana Navega da Silva	21022	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
169	Luciana Silva Brandão	15728	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
170	Luciana Siqueira Ribeiro	18364	Em desacordo com o Art 2º, III Decreto 189/23
171	Luciana Terra Manhães	15382	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
172	Lucimar Vilar Barreto	16799	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
173	Lyse Silva Moraes	39093	Em desacordo com o Art 2º, I, Decreto 189/23 (não trouxe Diploma da Graduação)
174	Marcelle Batista Salvador	20832	Em desacordo com o Art 3º do Decreto 189/23
175	Márcia Dias Sardinha Figueiredo	11551	Em desacordo com o Art 4º, II Decreto 189/23
176	Márcia Dias Sardinha Figueiredo	13361	Em desacordo com o Art 4º, II, Decreto 189/23
177	Márcia Valéria dos Santos Silva	18394	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
178	Marcia Valéria Rodrigues de Almeida Costa	263	De acordo com o Art. 6º, IV Decreto 189 (ADCT)
179	Marciliane de Jesus Pessanha de Carvalho	24096	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
180	Maria Aparecida Ferreira da Silva	21062	Em desacordo com o Art 2º Portaria 90/23 Contracheque não corresponde a matricula da abertura do processo
181	Maria Bernadete Dias Manhães Pessanha	34052	Em desacordo com o Art 2º e Art 3º do Decreto 189/23
182	Maria Carolina Costa Dias	19418	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23

183	Maria Cristina Maciel Rangel	19783	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
184	Maria de Fátima da S Ferreira Smirdele	24580	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
185	Maria de Fátima S. de Alvarenga Ferreira	5947	De acordo com o Art. 6º, IV Decreto 189 (ADCT)
186	Maria de Fátima Zeferino Souza	3482	De acordo com o Art. 6º, IV Decreto 189 (ADCT)
187	Maria José Alves Gama Souza da Silva	38052	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
188	Mariane Areas Pessanha Guzzo	12766	Em desacordo com o Art 2º, III, Decreto 189/23
189	Mariane Areas Pessanha Guzzo	16980	Em desacordo com o Art 2º, III, Decreto 189/23
190	Mary Lucy Ribeiro Pessanha Braga	16515	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
191	Michelle da Silva Bastos Rodrigues	23524	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
192	Michelle do Rosario Pinheiro	16754	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23
193	Michelle Padilha Moreira	19397	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
194	Milena Barreto Lemos dos Santos	15700	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
195	Mirian Ribeiro da Silva de Paula	18238	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
196	Moacir Silvestre	15949	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
197	Monica Paz da Silva Mesquita	38971	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
198	Naire Cristiana Silva Figueiredo de Carlos	16608	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
199	Natalia Carlos da S de Souza Sobrinho	21392	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
200	Natascha Mialha V. de Miranda Americo	17021	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
201	Nathalia Franco Cortes	33402	Em desacordo com o Art 2º, III, Decreto 189/23
202	Nelia Ferreira Neves Riscado	6325	De acordo com o Art. 6º, IV Decreto 189(ADCT)
203	Nelma Alves Barbosa	16821	Em desacordo com Art 1º, IV Decreto 189/23 Pós graduação em curso - Declaração 31/08/2023
204	Neusa Regina Barros Bastos da Silva	5922	De acordo com o Art. 6º, IV Decreto 189 (ADCT)
205	Nubia das Graças Silva Couto	7780	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu" (ADCT)
206	Palloma Lima Pessanha	39990	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
207	Patricia Adriana Cruz Barbosa Oliveira	19116	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
208	Patricia Belo Viana Cabral	24457	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
209	Patricia Pinheiro Tavares dos Santos	16734	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
210	Pedro Rocha Tavares	33196	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
211	Priscilla Gonçalves de Azevedo	34624	Em desacordo com o Art 2º Portaria 90/23
212	Raquel Cardoso Pinto	19515	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
213	Raquel Paes de Azevedo Rangel	12045	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23
214	Regina Moreira Abreu	16721	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
215	Regina Paula Caldas Machado	24086	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
216	Renata Quintanilha Costa Albernaz	20753	Em desacordo com o Art 2º Portaria 90/23
217	Rissiane da Silva Martins	21337	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
218	Rita Cristina do Nascimento Mello Rocha	16606	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
219	Rita de Cassia Pinto Mendes	17067	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
220	Roberta Lima Gomes	15490	Em desacordo com o Art.1º, IV, Decreto 189/23 (Pós em curso)
221	Roberta Lima Gomes	20866	Em desacordo com o Art.1º, IV, Decreto 189/23 (Pós em curso)
222	Rodolfo de Abreu Bastos Nunes	24155	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23
223	Ronaldo Nascimento Maciel	17418	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
224	Rosa Margarida dos Anjos	16684	Em desacordo com o Art 2º, III, Decreto 189/23
225	Rosana Tavares de Azevedo	17180	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
226	Rosângela Azeredo Crespo	7594	De acordo com o Art. 6º, IV Decreto 189/23 (ADCT)
227	Rosângela Maria Faria Amaro	18981	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
228	Rosielma Pacheco da Mota	15202	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
229	Rubens Rodrigues da Silva Junior	15951	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
230	Samanta Peixoto da Silva Ribeiro	18160	Em desacordo com o Art 2º inciso III Decreto 189/23
231	Sandra Alves de Azevedo de Souza	41035	Está em desacordo com o Art 1º, II, do Decreto 189/23
232	Sandra Regina Oliveira Mota	34600	Em desacordo com o Art 2º, Decreto 189/23
233	Sarlete da Silva Oliveira	15403	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
234	Selene Cristina de Q. Gonçalves Ribeiro	9922	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
235	Selene Cristina de Q. Gonçalves Ribeiro	18264	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
236	Selma Regina Viana Moreira Melo	20802	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
237	Sheila Maria Lysandro Martins	6903	De acordo com o Art. 6º, IV Decreto 189/23 (ADCT)
238	Silvana da Silva Baptista	12762	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
239	Silvana da Silva de Azevedo Lima	17259	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
240	Simone Barbosa França	38521	Em desacordo com o Art 2º Portaria 90/23
241	Simone de Almeida Machado	18167	Em desacordo com o Art 2º Decreto 189/23
242	Simone Nani de Oliveira	19318	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
243	Simone Pedra Sardinha Paulo	12074	Em desacordo com o Art.1º, IV, Decreto 189/23 (Pós em curso)
244	Simone Peixoto Gomes	13515	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
245	Simone Viana Porto	15707	Em desacordo com o Art 3º, Decreto 189/23
246	Solange Aparecida de Souza Pinto	34108	Em desacordo com o Art 2º do Decreto 189/23
247	Soraia Pessanha da Silva Leandro Sabino	17713	Em desacordo com o Art 2º, III Decreto 189/23
248	Suzany Maria Azeredo Pereira Moraes	19435	Em desacordo com o Art 3º do Decreto 189/23
249	Tânia Mara Gomes Netto	19504	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
250	Tânia Regina Silva Daneli de Almeida	15626	Em desacordo com o Art 2º, III, Decreto 189/23
251	Tatiana Muniz de Souza	21534	Em desacordo com o Art. 2º, IV Decreto 189/23
252	Tatiana Muniz de Souza	19406	Em desacordo com o Art. 2º, IV Decreto 189/23
253	Tatiane Dias de Almeida	20920	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
254	Teresa Cristina Ribeiro Moreira	16626	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
255	Uly Aguiar Knust	17023	Em desacordo com o Art 1º, V, Decreto 189/23
256	Vania Gomes da Silva Brasil	16526	Em desacordo com o Art 3º do Decreto 189/23
257	Vânia Lucia de Souza Rangel Tavares	24025	Já é enquadrada em graduação

258	Vanusia Serra Cabreira	21330	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
259	Vera Marcia Felix Gebara Riscado	19803	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"
260	Washington Luiz Gomes Tavares	17364	Em desacordo com o Art 2º e Art 3º, Decreto 189/23
261	Wilson Miguel Soares dos Santos	15926	Já é enquadrado em pós "Lato Sensu"

**Portaria Seduct nº 124/2023**

**DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO RECURSAL DO RESULTADO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal disposto na Lei Municipal nº 8.133 de 16 de dezembro de 2009;

**CONSIDERANDO** que a Progressão Funcional tem como objetivo a percepção pelo Profissional do Quadro do Pessoal de Magistério Público, de vencimento superior ao que vinha recebendo, por titulação ou habilitação, observadas as normas estabelecidas e o cumprimento dos requisitos legais;

**CONSIDERANDO** que a Progressão Funcional ocorrerá mediante a comprovação de titulação e basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o servidor ocupa;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 189 de 13 de julho de 2023, que Regulamenta os Procedimentos de Concessão de Progressão Funcional dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria Municipal nº 1.115 de 18 de julho de 2023 exarada pelo Chefe do Poder Executivo, que instituiu a Comissão de Enquadramento Funcional com a atribuição de proceder os Enquadramentos de Progressão Funcional e Promoção Horizontal dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria Municipal nº 90/2023 de 17 de julho de 2023 que foi publicada, no Diário Oficial em 19 de julho de 2023, exarada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia convocando os servidores ativos, efetivos e estáveis do Magistério Público Municipal a realizarem o preenchimento do formulário de entrega de títulos para a Progressão Funcional do Magistério, no período de 19 de julho de 2023 a 18 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que a Portaria Municipal nº 123/2023 que foi publicada, no Diário Oficial em 22 de setembro de 2023, exarada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia que dispõe sobre publicação de listagem nominal de servidores do Magistério Público Municipal constando o resultado de análise acerca dos Pedidos de Progressão Funcional.

**CONSIDERANDO** que é de competência da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia normatizar os procedimentos necessários à concessão da Progressão Funcional, complementares ao Decreto Municipal nº 189/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer que, no prazo recursal, do período de 09 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023, o servidor do Magistério da Rede Pública Municipal que discordar do resultado do seu pedido de Progressão Funcional divulgado na Portaria Seduct nº 123/2023, poderá interpor recurso ao Presidente da Comissão de Enquadramento Funcional.

**Parágrafo Único** – O Recurso deverá ser interposto de forma fundamentada facultando a apresentação de documentação comprobatória que, justificadamente, não foi possível apresentar no prazo constante nos atos normativos disciplinadores do procedimento de Enquadramento de Progressão Funcional.

**Art. 2º** - O recurso deverá ser interposto mediante preenchimento de formulário próprio no ambiente virtual do SUAP (Sistema Integrado de Administração Pública), no link <https://suap.campos.rj.gov.br>, cabendo ao recorrente anexar os documentos comprobatórios de suas alegações.

**Art. 3º** - Para interpor o recurso, o servidor do Magistério da Rede Pública Municipal, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Vinte e Oito de Março, nº 40/156, no Bairro, Parque Tamandaré, de 9:00 horas às 17:00 horas, portando documento oficial de identificação com foto, contracheque e documentos comprobatórios.

**Parágrafo Único** – O Servidor do Magistério da Rede Pública Municipal, que estiver impedido de comparecer no prazo estabelecido no art. 1º, deverá ser representado por procurador munido de instrumento de mandato específico com firma reconhecida.

**Art. 4º** - Para recorrer dos motivos de indeferimento do pedido de Progressão Funcional, o recurso deverá conter as razões justificadoras e os documentos de titulação visando o deferimento da titulação apresentada durante o período de 19/07/2023 a 18/08/2023;

**Parágrafo Único** - Para outras causas justificadoras de indeferimento, deverá ser apresentada documentação que entender pertinente para análise da comissão, que poderá reverter o resultado preliminar divulgado.

**Art. 5º** - Para recorrer dos motivos ensejadores do deferimento do Pedido de Progressão Funcional visando escolaridade superior ao resultado preliminar, o servidor do Magistério da Rede Pública Municipal deverá apresentar, Diploma ou Certificado de conclusão e histórico, de curso concluído, com nível de escolaridade superior à deferida, desde que apresentado durante o período de 19/07/2023 a 18/08/2023.

**Art. 6º** - Não haverá, nos locais de atendimento, impressão de documentos nem recebimento de documento em via física.

**Art. 7º** - Os resultados dos recursos serão divulgados até a data de 14 de novembro de 2023.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2023.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 13.782



Portaria Seduct nº 125/2023

**DISPÕE SOBRE A 9ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS A SEREM CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7.947/2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o andamento do Ano Letivo de 2023 no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preencher as vagas dos professores que estão de licenças, readaptados e aposentados;

**CONSIDERANDO** que, do total de professores convocados até a 8ª convocação, se apresentaram 161 professores I e 171 professores II, aptos a prosseguirem para a etapa de exame médico admissional.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Convocar os professores listados abaixo (11 professores I e 105 professores II), selecionados e classificados através do processo seletivo simplificado referente ao Edital nº 10/2022 para se apresentarem para encaminhamento à realização de exame médico admissional com objetivo de cumprir etapa que antecede a assinatura de contrato de trabalho e a ocupação de vagas temporárias nas unidades de ensino da rede municipal de educação de Campos dos Goytacazes:

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR II 25H		
<b>REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 70 convocados- 20 para a R.E. 01, 20 para a R.E. 02, 12 para a R.E. 07, 12 para a R.E. 08 e 06 para a R.E. 09</b>		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
82	20221735	PATRICIA ALVES DO ROSÁRIO LEITE
83	20221975	CARLA MARIA DE AZEVEDO CARDOSO
84	20223803	JOSIAS BARBOSA DE AZEREDO
85	20220739	ROSA MARIA FARIA GOMES
86	20224271	PAULA MARIA MANHÃES PEREIRA GOMES
87	20221219	GEISA CARVALHO BARRETO LEITE
88	20220365	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
89	20221997	ANA PAULA BARRETO DA SILVA RANGEL
90	20224285	SIMONE DE SOUZA PINTO
91	20223045	LUANA GOMES RIBEIRO MORAES
92	20224071	SARAH GONÇALVES RIBEIRO
93	20223295	MARIA LETICIA FERRAS VELEMEM
94	20221232	ESTER ALMEIDA PESSANHA
95	20221228	SIMONE DE PAULA GAMA QUITETE RODRIGUES
96	20220732	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
97	20220404	BIANCA AMARAL FREITAS
98	20221097	LETÍCIA VIANA DOS SANTOS PEREIRA
99	20221751	VALDINEA MENDES GAUTO
100	20222743	VALESCA VIEIRA DEGEL
101	20221762	VALESCA MENDES VIEIRA
102	20221669	OLÍVIA DE FREITAS PESSANHA CASTRO
103	20220638	PATRICIA FERREIRA PAES BATISTA
104	20223088	JOÃO PAULO DE MELO TORRES
105	20221315	JÚLIA GLÓRIA SOARES DOS SANTOS PINTO
106	20221532	MARIANA PEREIRA GOMES BORBA
107	20220093	ANA PAULA RODRIGUES SOUZA
108	20222408	DÉBORA DIAS DA SILVA E SILVA
109	20220797	FERNANDA DA SILVA FONSECA WAGNER
110	20220712	ANA CAROLINA LOUREIRO DOS SANTOS NOGUEIRA DE MELO
111	20221280	ISABELA APARECIDA RODRIGUES DE ABREU
112	20222705	TAYS RODRIGUES DA SILVA CORREA
113	20220161	YASMIM PAES DA SILVA MENDONÇA
114	20220965	MARIA CECILIA PEREIRA CORDEIRO BARBOSA
115	20221860	ANA PAULA GUERREIRO BRASIL
116	20220642	MICHELI PESSANHA DA SILVA ALVES
117	20221817	GREYCIELEN DA SILVA BARCELOS HEIDENFELDER
118	20224258	AYRE KATTUCI DE SOUZA PESSANHA
119	20220202	MILENA MARIA SALVADORA DOS SANTOS
120	20220258	KEREN LEMOS MORAIS
121	20223589	RENATTA SIGMARINGA ALVES DA SILVA
122	20220581	MAYARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GOMES
123	20224062	SARA DA SILVA NETO CAETANO
124	20223418	LÚDMILLA SIGMARINGA ALVES BARRETO
125	20224178	KESSILLA DA COSTA MALAFAIA
126	20222769	JOÃO MARCOS RODRIGUES DA SILVA
127	20222184	STEPHANY MENDES GOMES
128	20223870	ALEXIA MELO NOGUEIRA LOPES

129	20222455	MARTA GERVÁSIO SOUZA DA SILVA
130	20221469	NATHÁLIA FERNANDA RABELLO MACHADO
131	20220765	MARIA ANGÉLICA GOMES BARRETO
132	20221741	MICHELLE DOS SANTOS PAES
133	20224220	VIVIANE DOS PRAZERES LOIOLA
134	20222738	LETÍCIA VASCONCELOS COSTA
135	20223993	NÁDYLA LOBO VELASCO BARRETO
136	20223921	FANNY TOLEDO DE MORAES
137	20221064	ELAINE COSTA NASCIMENTO
138	20223757	MARILENE MACEDO DE CARVALHO HONORIO
139	20220979	PRISCILLA DE SOUSA OLIVEIRA
140	20222784	TATIANA GRAZIELA PESSANHA NASCIMENTO
141	20223323	ELIANA DA SILVA TORRES DA COSTA
142	20223101	SABRINA LOPES NOGUEIRA
143	20220846	CLARISSA CRUZ PESSANHA COSTA
144	20220034	MARIA INÊS PEREIRA RIZZO
145	20222071	LÍVIA DAMIANA GOMES DA CUNHA
146	20222944	DEBORA VARGAS JACOB DOS SANTOS
147	20221765	ALINNE BONIFÁCIO DE SOUZA MALAFAIA
148	20221259	KISSILA GOMES DOS SANTOS CALIXTO GONÇALO
149	20221290	THARSIS HARUMY RUIZ MOTA
150	20223887	MARINA OLIVEIRA ALVARENGA
151	20223087	CINTIA PONCIANO PEREIRA
<b>REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 21 convocados + 20 da R.E. 01</b>		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
170	20220046	LEILA REGINA CASTRO DA SILVA LOPES
171	20220109	JAQUELINE DA COSTA MENDONÇA CORDEIRO
172	20223171	DAVILA FURTADO GONÇALVES PEREIRA
173	20222332	MANUELA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA
174	20223994	GISELE SANTOS TELEFE
175	20220215	ALESSANDRA MACHADO SALES
176	20222813	SIMONNE SOARES PAES
177	20221103	KEIDMAN DOS SANTOS SILVA
178	20220688	TAMARA GLENDA PORTO VIANA
179	20220346	JANAINA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
180	20221829	MARÍA HELENA LIMA LOPES DE SOUZA
181	20223621	ALINE HENRIQUES TAVARES
182	20222097	SUELEN PACHECO MEIRELES
183	20223316	SAMANTHA ELIAS DA SILVA
184	20224355	GILCILÉA BELO FERREIRA NUNES
185	20220305	TAMIRES FELIPE DOS SANTOS
186	20220616	ADRIANA DA SILVA CHAGAS
187	20221835	SANDRA VIANA PEREIRA
188	20224284	RAQUEL DE ALMEIDA PINTO
189	20222972	MARCELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA
190	20223695	LAÍS ALMEIDA OLIVEIRA
<b>REGIÃO EDUCACIONAL 03 - 7 CONVOCADOS - 3 para a R.E.03 e 4 para a R.E. 04</b>		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
41	20220252	ALDENIRA DA SILVA ROSA NOGUEIRA
42	20220147	KAMYLLE VITÓRIA TAVARES GOMES
43	20223301	LINDA DO NASCIMENTO DEGEL CHAVES
44	20224152	ELAINE DA SILVA
45	20220067	MICHELLE SIMAS BENTO CRESPO
46	20222191	THAINÁ SALES DE SOUSA PESSANHA
47	20220838	INGRID RANGEL BARROSO
<b>REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - CONVOCADOS 4 da R.E.03</b>		
<b>REGIÃO EDUCACIONAL 05 - 2 CONVOCADOS</b>		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
44	20222286	ANA LUIZA RANGEL SILVA
45	20222684	MARIA NEIDE RIBEIRO LIMA
<b>REGIÃO EDUCACIONAL 06 - 5 CONVOCADOS</b>		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
37	20222587	CELIA MARIA DE LIMA CAETANO SILVA
38	20221665	CAROLINA ROSA
39	20221960	LUCIANE CORDEIRO GOMES
40	20222873	ALANNE RAINEE CAETANO SILVA
41	20221002	MEIRA NEPOMUCENO DA SILVA
<b>REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - CONVOCADOS 12 DA R.E.01</b>		
<b>REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - CONVOCADOS 12 DA R.E.01</b>		
<b>REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - CONVOCADOS 06 DA R.E.01</b>		

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H LÍNGUA PORTUGUESA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 2 convocados: para R.E. 04 + R.E. 07 + R.E. 08		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
36	20222734	MARINÉS DE SOUZA RIOS
37	20222110	VITÓRIA FERREIRA MENDES ROCHA
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - convocado da R.E.01		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - convocado da R.E.01		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - convocado da R.E.01		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H HISTÓRIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 3 convocados para R.E.01, R.E. 04 e R.E. 09		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
25	20224480	ROSIMERI FREITAS DA SILVA DE AZEVEDO
26	20222249	GLÁUCIA GUIDINELI GARCIA
27	20224506	KARLA HENRIQUE LEANDRO
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - 1 convocado		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
15	20223466	EDIVANIA CADILHO DA SILVA SANTOS
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - convocado da R.E.01		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - convocado da R.E.01		

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H GEOGRAFIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 1 convocado - para a R.E. 01 e para a R.E. 06		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
15	20220398	GUSTAVO PEÇANHA MANHÃES SOARES
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - convocado da R.E.01		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - NENHUM CONVOCADO		

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H CIÊNCIAS		
REGIÃO EDUCACIONAL 01 - 3 convocados para R.E. 01, R.E. 02 e R.E. 06		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
22	20221734	NATALIA NETO DOS SANTOS NUNES
23	20220380	JÉSSICA SILVA DE ALMEIDA
24	20221439	PALOMA BURLA NETO
REGIÃO EDUCACIONAL 02 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - convocado da R.E.01		
REGIÃO EDUCACIONAL 03 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 04 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 05 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 06 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR - convocado da R.E.01		
REGIÃO EDUCACIONAL 07 - NÃO HÁ APROVADOS A CONVOCAR		
REGIÃO EDUCACIONAL 08 - NENHUM CONVOCADO		
REGIÃO EDUCACIONAL 09 - 1 convocado		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
3	20223350	ALEXANDRE LUCAS DE LIMA

**Art. 2º** - Todos os professores listados nesta portaria deverão se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), às 9h nas datas informadas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, para apresentação e verificação dos documentos exigidos no Edital nº 10/2022 e encaminhamento para exame médico admissional.

**Parágrafo 1º** - No dia 05/10/2023, todos os professores II - 25 horas da lista da Região Educacional 01.

**Parágrafo 2º** - No dia 06/10/2023, todos os professores I - 20 horas da lista e todos os professores II - 25 horas da lista das Regiões Educacionais 02, 03, 05, 06.

**Art. 3º** - Os professores convocados que não comparecerem à Seduct no período acima mencionado serão substituídos pelo classificado seguinte da lista de convocação.

**Parágrafo Único** - No caso de não comparecimento no prazo estipulado devido a doença ou outro motivo de força maior, o candidato somente poderá reivindicar a posse tardia com apresentação de requerimento contendo justificativa para a ausência no período devido, dentro do prazo estabelecido para a convocação, pessoalmente ou através de procurador que o represente.

**Art. 4º** - Todos os candidatos convocados deverão comparecer nas datas marcadas munidos de 1 fotografia 3X4 e dos documentos originais e cópias relacionados a seguir.

Carteira de Identidade  
Habilitação válida  
CPF  
CPF do cônjuge e filhos (se houver)  
Título de Eleitor  
Carteira de Trabalho  
Cartão PIS/PASEP  
Certidão de Nascimento ou Casamento  
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos  
Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)  
Comprovante de Residência atual com CEP válido  
Cartão de Vacina  
Certificado de Conclusão de Curso de licenciatura na área de classificação para Professor I - 20 horas  
Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior para Professor II - 25 horas  
Comprovante ou Certidão de quitação eleitoral em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>  
Consulta ao E-social em: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2023.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula - 40.743

**Portaria Seduct nº 126/2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PREVISTO NO EDITAL Nº 10/2023 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO I (20 HORAS) E PROFESSOR SUBSTITUTO II (25 HORAS).**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Simplificado visando ao preenchimento das vagas para Professor Substituto I (20 horas) e Professor Substituto II (25 horas) que serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município, contemplando Creches e Escolas com abrangência em todo território do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o excepcional interesse público que justifica as contratações temporárias decorrentes da inegável necessidade de suprir as lacunas ocasionadas pelos afastamentos temporários de professores de cargos efetivos decorrentes de licenças, readaptações e demais afastamentos de natureza transitória previstos em lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma comissão para organização deste certame, bem como a correção de provas, julgamento de recursos e decisão dos casos omissos referentes ao Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será constituída pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro, para organização do certame, bem como a correção das provas, julgamento dos recursos e decisão dos casos omissos referentes ao Processo:

**Diretoria Pedagógica**

. Tânia Maria da Costa e Silva Alberto - mat. 16.309 - Presidente;  
. Sirlei Artilles de Abreu Ávila - mat. 18.088;  
. Ana Raquel de Souza Pourbaix - mat. 1.518;  
. Verônica Gomes da Silva - mat. 11.513;

**Diretoria de Supervisão Escolar**

. Kaline Martins Rangel - mat. 20.969;  
. Márcia Cristina de Carvalho Virgílio Almeida - mat. 17.338;

**Diretoria Gestão de Pessoas**

. Marbelly Barreto Ferreira dos Santos - mat. 20.287;

**Comitê Permanente de Planejamento e Gestão/Gestores Escolares**

. Adriana Martins de Matos - mat. 19214;

**Assessoria Jurídica**

. Paulo Roberto Barreto Guimarães - mat. 38.937;

**Gerência de Tecnologia da Informação**

. Moiloíse do Rosário Assis - mat. 35089.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado tem prazo de duração até 01 (um) ano contado da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se-lhe as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2023.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia  
Matrícula - 40743

## PORTARIA Seduct nº 127/2023

**INSTITUI COMISSÃO PARA REVISAR, ATUALIZAR E PROPOR A REORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ELABORAÇÃO DE NOVAS MATRIZES CURRICULARES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização da Educação Infantil frente às novas normativas para a Educação Infantil, principalmente a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e as DCN (Diretrizes Curriculares Nacionais);

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as matrizes curriculares da Educação Infantil de acordo com a nova reorganização dos grupos etários deste segmento escolar e as novas diretrizes para a introdução do Ensino de Computação no currículo escolar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão para Reorganizar a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Propor Novas Matrizes Curriculares adequadas à respectiva reorganização.

**Art. 2º** - A presente comissão será constituída de 15 membros a saber, sob a presidência da Diretora de Supervisão Escolar:

- 1- Diretora de Supervisão Escolar - Kaline Martins Rangel - mat. 20.969 - Presidente;
- 2- Diretora Pedagógica - Tânia Maria da Costa e Silva Alberto - mat. 16.309;
- 3- Coordenadora de Ensino de Educação Infantil - Sirlei Artiles de Abreu Ávila - mat. 18.088;
- 4- Pedagoga Escolar - Fabrícia da Silva Moreira Moraes - mat. 24.619;
- 5- Pedagoga Técnica Diretoria Pedagógica - Camila de Almeida Aguiar - mat. 23.672;
- 6- Professora Técnica Diretoria Pedagógica - Regina Auxiliadora Lannes Barreto Pereira - mat. 18.308;
- 7- Supervisor de Suporte Pedagógico às creches - Kátia Vargas Simões - mat. 18.107;
- 8- Supervisora Escolar - Denise de Lima Tinoco - mat. 16.071;
- 9- Supervisora Escolar - Rosana de Melo dos Santos Pereira - mat. 17.320;
- 10- Professor de Unidade de Ensino - Cinthia Azevedo da Mata Vilar - mat. 24.066;
- 11- Diretor de Creche - Kely Lopes R. de Barros - mat. 20.901;
- 12- Diretor de Creche - Kelly Aparecida Soares de Azevedo - mat. 16.635;
- 13- Diretor Adjunto de Creche - Victor da Penha Miranda - mat. 35.281; e
- 14- Membro do Conselho Municipal de Educação - Elaine Cristina Reis da Silva, mat. 36.113.

**Art. 3º** - A Comissão reunir-se-á ordinariamente por pelo menos 4 (quatro) vezes entre os dias 03 e 18/10/2023 a fim de apresentar proposição de Nova Organização da Educação Infantil e respectivas Matrizes Curriculares para a Educação Infantil e apresentá-las ao Conselho Municipal de Educação para apreciação e aprovação até 19/10/2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2023.

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário de Educação Ciência e Tecnologia  
Matrícula nº 40.743

**Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura**

## PORTARIA Nº 119/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 183/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA M. PAES SERVIÇOS LTDA - ME.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

**CONSIDERANDO**, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 183/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária M. PAES SERVIÇOS LTDA - ME, tendo por objeto "Obra de reforma e ampliação do Teatro Municipal Trianon - Rua Marechal Floriano, nº 211 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 20 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 28 de setembro de 2023.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 41.270

**Secretaria Municipal de Saúde**

## PORTARIA SMS Nº 054/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**Art. 1º** - RESOLVE, designar Benedito Pereira Martins como Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de agosto de 2023.

Campos dos Goytacazes - RJ, 02 de outubro de 2023.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Extrato de Termo de Doação sem encargos

**Doadora:** Nova Aerofarma Comércio e Representações Ltda - CNPJ nº 01.982.722/0001-51

**Donatária:** Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - CNPJ nº 29.247.491/0001-51

**Objeto:** Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR a DONATÁRIA, de 02 (dois) equipamentos de ultrassons, 02(dois) transdutores e 02 (dois) impressoras, relacionado no termo de doação, para utilização pela Donatária, dentro dos fins a que se destina.

**Valor dos bens objeto da doação:** R\$ 194.685,17 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)

**Data da Assinatura:** 01/09/2023.

**SIGNATÁRIOS:** pela Nova Aerofarma Comércio e Representações Ltda, Sr. Adalberto Soares Pinheiro, CPF nº 322.141.387-49, Sócio Proprietário, e pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacaze, Dr. Marcos da Silva Gonçalves, matrícula 25.962 - Subsecretário de Saúde.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2023.

**Dr Marcos da Silva Gonçalves**  
Subsecretário Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos Despachados pelo Senhor Secretário Deferidos nos termos do parecer do Fundo Municipal de Saúde**

PROC. Nº	NOME
0129/23	GERLANE ROSA DA SILVA
0133/23	FÁBIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
0134/23	LUIZ SÉRGIO DIAS CHACAR
0135/23	GENIL ALVES DE PAULA

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de setembro de 2023.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde Campos dos  
Goytacazes/RJ

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para a Reunião ordinária do COMDIM a realizar-se no dia 09 de outubro de 2023, às 14h. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER fica situado na Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr. Luiz Gualda - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

- 1 \_ Campanha do outubro Rosa
- 2 \_ Retomada da discussão sobre Violência Obstétrica
- 3 \_ informe das Comissões
- 4 \_ GT de Comunicação: apresentação de projetos e a proposta de transformação em Comissão permanente.
- 5 \_ Campanha dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher com a realização conjunta entre COMDIM E SMPM de uma audiência pública.
- 6 \_ informes Gerais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2023.

**Josiane Lima Borges Viana**  
Presidente

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO ITAOCA

O Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaoca no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 8.424/2013 convoca seus membros, para a 1ª Reunião Ordinária de 2023, a realizar-se no dia 31 de Outubro de 2023, às 15h, no auditório da Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente (SEMPUMMA), localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
  - II. Processo Eleitoral para escolha dos membros da sociedade civil;
  - III. Encerramento.
- Campos dos Goytacazes, 28 de Setembro de 2023.

Cláudio Francisco Correa Valadares  
Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaoca

Guarda Civil Municipal

PORTARIA 003/2023/CGCM

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, nomeado pela portaria nº 900 de 05 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais previstas no Anexo II do artigo 20 da Lei nº 9255, de 15 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no §2º do artigo 20 da lei 9255/2022, resolve:

- Determinar a INSTAURAÇÃO de Sindicância, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 2023.016.000003-0-PA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Conduta, devidamente designada através das portarias nº 913/2023, 914/2023 e 915/2023, de 05 de maio de 2023, do poder executivo Municipal, publicada no Diário Oficial nº 1325, de 05 de maio de 2023.

3- Publique-se.

Roseberg Rangel Mesquita  
Corregedor da Guarda Civil Municipal  
Matrícula 14704

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 081/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora GISELY DE ALMEIDA FORTUNATO, matrícula nº 26.660/FMS, Cirurgiã Dentista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CÁTIA CORDEIRO GONÇALVES DUMAS, matrícula: 41.727, Cirurgiã Dentista, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação até a 31/12/2024.

Fundação Municipal de Saúde, 21 de Setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza  
- Presidente / FMS -

Portaria nº 082/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento do Processo nº 339/2021 e Termo de Convênio nº 036/2023 com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

CEDER à servidora pública JACKELINE PINHEIRO DE ANDRADE, Agente Operacional de Saúde, matrícula nº 27.885, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 15/08/2023 até 15/08/2024, em consonância com o Parecer nº 1289/2021 da Procuradoria Geral do Município e Termo de Convênio.

Fundação Municipal de Saúde, 11 de setembro 2023.

Arthur Borges Martins de Souza  
- Presidente / FMS -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0173/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 004/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000214-5-PR  
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
CONTRATADA: GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 31.080.420/0001-59  
VALOR TOTAL: R\$ 2.330,00 (Dois mil, trezentos e trinta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2023

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2023

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0242/2023  
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços Nº. 006/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000078-0-PR  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender os serviços de radiologia por imagem da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 32.137.424/0001-99  
VALOR TOTAL: R\$ 39.770,37 (trinta e nove mil, setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2023.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2023

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0286/2023  
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico Nº. 00040/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000160-1-PR.  
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 00040/2022, do Ministério da Saúde - Núcleo Estadual do Rio de Janeiro -Hospital Geral de Ipanema, para aquisição de material médico hospitalar/laboratório, com manutenção, fornecimento de reagentes e todos os materiais necessários para realização dos exames, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ Nº. 04.624.285/0001-92.  
VALOR TOTAL: R\$ 848.610,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2023.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0289/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 003/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000060-P-PR.  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI'S e Centro Cirúrgicos, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: CAMPOS - MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº. 31.849.774/0001-15.  
VALOR TOTAL: R\$ 64.050,00 (Sessenta e quatro mil e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0292/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 003/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000060-P-PR.  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI'S e Centro Cirúrgicos, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ N.º 00.085.822/0001-12.  
VALOR TOTAL: R\$ 147.696,00 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0295/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 003/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000060-P-PR.  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI'S e Centro Cirúrgicos, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS -EIRELI**  
CNPJ n.º 07.144.092/0001-22  
VALOR TOTAL: R\$ 144.110,00 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e dez reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0296/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 003/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000060-P-PR.  
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI'S e Centro Cirúrgicos, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ N.º 23.486.068/0001-28.  
VALOR TOTAL: R\$ 86.383,00 (Oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2023

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2023

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0304/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MICROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ N.º 00.071.343/0001-47  
VALOR TOTAL: R\$ 15.610,00 (quinze mil, seiscentos e dez reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0305/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ n.º 36.403.055/0001-90  
VALOR TOTAL: R\$ 10.171,84 (dez mil, cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE COMODATO**

**EXTRATO DE COMODATO**  
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico N.º 00040/2022.  
PROCESSO: 2022.099.000160-1-PR.  
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico por Registro de Preços n.º 00040/2022, do Ministério da Saúde - Núcleo Estadual do Rio de Janeiro -Hospital Geral de Ipanema, para aquisição de material médico hospitalar/laboratório, com manutenção, fornecimento de reagentes e todos os materiais necessários para realização dos exames, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ N.º 04.624.285/0001-92.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2023.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0306/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME.**  
CNPJ n.º 12.391.412/0001-89  
VALOR TOTAL: R\$ 15.385,00 (Quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0307/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ N.º 01.982.722/0001-51  
VALOR TOTAL: R\$ 339.160,08 (Trezentos e trinta e nove mil, cento e sessenta reais e oito centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0309/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**  
CNPJ N.º 36.280.113/0001-35  
VALOR TOTAL: R\$ 13.875,00 (Treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0310/2023**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS -EIRELI**  
CNPJ n.º 07.144.092/0001-22  
VALOR TOTAL: R\$ 190.083,80 (Cento e noventa mil, oitenta e três reais e oitenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0311/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ nº 31.342.367/0001-17  
VALOR TOTAL: R\$ 339.346,75 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0312/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ nº 23.486.068/0001-28.  
VALOR TOTAL: R\$ 78.750,00 (Setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0313/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SILITEC - PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI.**  
CNPJ nº 26.898.423/0001-64.  
VALOR TOTAL: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0315/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.**  
CNPJ nº 27.764.200/0001-77  
VALOR TOTAL: R\$ 324.301,05 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e um reais e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0317/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ nº 31.849.774/0001-15  
VALOR TOTAL: R\$ 28.107,85 (Vinte e oito mil, cento e sete reais e oitenta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0318/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 28.834.716/0001-03  
VALOR TOTAL: R\$ 22.219,00 (Vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0319/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **ELITEMED DIST. LTDA.**  
CNPJ nº 29.081.842/0001-05  
VALOR TOTAL: R\$ 30.454,51 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0320/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº 00.085.822/0001-12  
VALOR TOTAL: R\$ 275.535,50 (Duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0321/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ nº 40.710.180/0001-10  
VALOR TOTAL: R\$ 9.963,20 (Nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0322/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 22.341.240/0001-92  
VALOR TOTAL: R\$ 5.597,30 (Cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0323/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ n.º 29.866.886/0001-32  
VALOR TOTAL: R\$ 13.092,90 (Treze mil, noventa e dois reais e noventa centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0324/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ n.º 06.936.418/0001-91  
VALOR TOTAL: R\$ 277.220,00 (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0325/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: JP ITA LTDA  
CNPJ n.º 28.441.975/0001-74  
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0327/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ n.º 20.159.008/0001-02  
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0328/2023  
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N.º 002/2023.  
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.  
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ n.º 12.212.583/0001-01  
VALOR TOTAL: R\$ 28.110,00 (Vinte e oito mil, cento e dez reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Previcampos

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 582/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N.º 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N.º 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 03 de outubro de 2023 (terça-feira) às 14:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ILZAMARA PAULA DA SILVA JOVENTINO	18590	AVALIAÇÃO INTERNA
MILENA PEREIRA PEÇANHA	28447	AVALIAÇÃO INTERNA
TANIA CECILIA MONTEIRO	39436	AVALIAÇÃO INTERNA
SUZANA MAURA BARRETO	15875	AVALIAÇÃO INTERNA
CLAUDIA MARCIA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	35177	AVALIAÇÃO INTERNA
ANA MARIA SALES DE CARVALHO	35260	AVALIAÇÃO INTERNA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 02 de outubro de setembro de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria N.º: 116/2021

## Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE N.º 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa CASTRO E MAILES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.810.895/0001-62, apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Venda Nova – Rua Principal s/n – Venda Nova – Campos dos Goytacazes – RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'b' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2023.

Zenaide Batista Teixeira  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 010/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA n.º 010/2023 tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obra do Bairro Legal do Parque Real - Campos dos Goytacazes/RJ.

2 - Valor Estimado dos serviços:  
R\$ 30.808.276,04 (trinta milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:  
06 de novembro de 2023 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:  
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 011/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA nº. 011/2023** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

**1 - Objeto:** Obra de reurbanização do Bairro Parque Santa Edwiges - Campos dos Goytacazes/RJ.

**2 - Valor Estimado dos serviços:**  
R\$ 10.506.277,98 (dez milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

**3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:**  
06 de novembro de 2023 às 15h (quinze horas).

**4 - Aquisição do Edital:**  
O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 006/2023.

Licitante Habilitada: BRAVE EMPREENDIMENTOS & COMÉRCIO LTDA.

Licitante Inabilitada: ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**

**EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 046/2023**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de tendas para atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes - RJ.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 18 de outubro de 2023.  
**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2023.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

**Câmara Municipal**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 017/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Pregão, na forma presencial, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de sistema de gestão pública para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e seus Fundos Especiais e que ofereça um sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle, com análise de relatório mensal, **HOMOLOGO** a presente licitação referente ao Processo nº 232/2023 com objeto já adjudicado: à empresa **SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INFORMÁTICA E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.563.165/0001-34, com o valor de 317.000,04 (trezentos e dezessete mil e quatro centavos).

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR  
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**DOE SANGUE!**  
**TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS**



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail - [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)